



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 68 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

### PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		37
Poder Executivo .....	1	15	
Casa Civil.....	4	18	37
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	5	20	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	22	38
Secretaria de Estado de Educação.....	7	24	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	25	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		25	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	9	26	40
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			40
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	27	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	29	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	30	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....			42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		30	42
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	14	30	
Secretaria de Estado de Cultura.....		30	44
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		31	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		31	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	14	31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		31	44
Ineditoriais .....			44

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
Em 08 de abril de 2019

PROCESSO: 001-000.035/2017; INTERESSADO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 7.065,31. FAVORECIDO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; Pagamento de Nota Fiscal atestada nº 000.001396, às fls. 1803, referente a valor retroativo a ser pago relativo à 1ª Repactuação Dissídio Coletivo 2017, com cópia de Aviso de Apostilamento publicado no DCL nº 35 de 13/02/2019, às fls. 1804 e 1805. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 340.000,00. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., no valor de R\$ 7.065,31 (sete mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Publique-se.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000001

LEI Nº 6.283, DE 08 DE ABRIL DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Professor Reginaldo Veras)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, em estabelecimentos no Distrito Federal, de avisos com o número do Disque Denúncia de Violência contra a Mulher - Disque 180.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam obrigados, no Distrito Federal, a divulgar o serviço de Disque Denúncia de Violência contra a Mulher, os seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, academias de dança, de ginástica e outros com atividades correlatas;

VII - postos de serviço autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

VIII - prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei é estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público distrital.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia de Violência contra a Mulher por meio de placa informativa, afixada em locais de fácil acesso, de visualização nítida e fácil leitura, que permita aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado, observadas a reserva da administração e a disponibilidade financeira.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei devem afixar placas com o seguinte teor: Violência contra a mulher: denuncie. Disque 180: Central de Atendimento à Mulher.

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades a serem aplicadas pelos órgãos competentes:

I - advertência;

II - multa no valor de 1 salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os valores arrecadados por meio das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta Lei são aplicados em programas de prevenção à violência contra a mulher.

Art. 6º Os estabelecimentos especificados no art. 1º têm o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Lei, para se adaptar às suas determinações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.284, DE 08 DE ABRIL DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Altera a Lei nº 4.127, de 2 de maio de 2008, que garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.127, de 2 de maio de 2008, é alterada como segue:

I - a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições esportivas, paraesportivas, desportivas, artísticas e culturais realizadas no Distrito Federal e dá outras providências.

II - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É vedada qualquer discriminação à mulher na concessão de valores, apoio ou patrocínio de eventos artísticos ou culturais e nas premiações relativas às competições esportivas e paraesportivas realizadas no Distrito Federal promovidas por entidades ou ligas desportivas.

Parágrafo único. Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição ou evento, mantendo-se a igualdade entre os gêneros que competem na mesma categoria.

III - o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos eventos artísticos, culturais, esportivos, paraesportivos e desportivos organizados ou promovidos com apoio ou outra forma de emprego de recursos públicos do Governo do Distrito Federal ou realizados em espaços por ele administrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.282, DE 08 DE ABRIL DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Leandro Grass)

Dispõe sobre a destinação de carro exclusivo para transporte de mulheres usuárias do BRT-SUL do Distrito Federal em horários de pico.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans deve destinar carros das linhas expressas do Sistema BRT-SUL exclusivamente para transporte de mulheres nos horários de pico matutino e vespertino.

§ 1º (V E T A D O).

§ 2º Os carros destinados exclusivamente para mulheres podem ser destacados entre os que integram a frota dimensionada para o fluxo de passageiros nos respectivos horários de pico, ou suplementados, a critério da concessionária.

§ 3º É respeitado o limite mínimo de 30% da tabela de horário de pico de cada estação.

§ 4º É destinado espaço prioritário para embarque nos carros exclusivos para as mulheres.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 5º Excetuam-se sábados, domingos e feriados do disposto no caput.  
 Art. 2º (V E T A D O).  
 Art. 3º (V E T A D O).  
 Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2019  
 131º da República e 59º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 39.765, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos visando a análise, o aperfeiçoamento e a extensão do projeto "Escola Gestão Compartilhada."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para realizar estudos visando a análise, o aperfeiçoamento e a extensão do projeto "Escola Gestão Compartilhada", criado pela Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019, subscrita pelas Secretarias de Educação e Segurança Pública.

Art. 2º No prazo previsto neste Decreto, o Grupo deve apresentar relatório final contendo o planejamento estratégico e operacional do projeto, bem como a proposição das medidas necessárias à sua implementação em todo o Distrito Federal, especialmente sobre:

I - a definição da competência da Secretaria de Segurança Pública como responsável pela gestão administrativa e disciplinar das unidades de ensino participantes do projeto;

II - a definição da competência da Secretaria de Educação como responsável pela gestão pedagógica das unidades de ensino participantes do projeto;

III - os critérios de escolha das unidades de ensino que integrarão o projeto;

IV - os indicadores de avaliação de desempenho das unidades de ensino integrantes do projeto;

V - as metas a serem atingidas pelo projeto;

VI - as formas de integração do projeto com as políticas de segurança pública do Distrito Federal, com foco na segurança preventiva e comunitária;

VII - o número necessário de cargos em comissão no âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a implementação do projeto;

VIII - a garantia da liberdade pedagógica dos professores;

IX - a edição de normas jurídicas visando a criação e a regulamentação do projeto;

X - os requisitos legais para a implementação do projeto, como a necessidade de aprovação de órgãos de controle ou do Conselho de Educação, bem como os apontamentos constantes no Ofício 03/2019-PG, de 12 de março de 2019, do Ministério Público de Contas;

XI - as atribuições específicas das funções de instrutor e monitor, que devem ser exercidas preferencialmente: 1) por servidores militares da reserva ou reformados, que estejam lotados na Secretaria de Segurança Pública;

2) por servidores militares da ativa lotados na Secretaria de Segurança Pública;

XII - as formas de controle da atuação dos servidores responsáveis pela execução do projeto;

XIII - a adequação do projeto "Escola Gestão Compartilhada" do Distrito Federal ao "Projeto Escola Cívico-Militar" do Ministério da Educação;

Parágrafo único. Para realização dos estudos e do planejamento previstos no caput o Grupo de Trabalho poderá analisar os modelos de gestão compartilhada de escolas já existentes em outras Unidades da Federação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho:

I - Da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) o Secretário de Segurança Pública, Dr. Anderson Gustavo Torres, como Coordenador;

b) o Chefe de Unidade de Políticas Públicas, Cel. Eduardo Holanda dos Santos, como Coordenador Substituto;

c) o Subsecretário de Prevenção à Criminalidade, Dr. Daniel Nazi Coelho.

II - Da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) a Comandante-Geral, Cel. Sheyla Soares Sampaio;

b) o Chefe de Estado Maior, Cel. André Di Lauro Rigueira.

III - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

a) o Comandante-Geral, Cel. Carlos Emilson Ferreira dos Santos;

b) o SubComandante-Geral, Cel. Reginaldo Ferreira de Lima;

c) o Diretor da Diretoria de Ensino, TC Cléber Soares.

IV - Da Secretaria de Educação do Distrito Federal:

a) o Secretário de Educação, Dr. Rafael de Carvalho Pullen Parente;

b) o Dr. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório ao Governador.

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá diariamente, de segunda a sexta-feira, em local e horário definidos pelo seu Coordenador.

§1º Excepcionalmente, por ordem do Coordenador, o Grupo poderá desenvolver atividades nos finais de semana e feriados.

§2º Podem ser criados, por ordem do Coordenador, SubGrupos de Trabalho para tratamento de assuntos específicos.

§3º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de outros órgãos e/ou especialistas no tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração de outros servidores da Administração Pública do Distrito Federal e profissionais de outras instituições no decorrer da realização de suas atividades.

Art. 8º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Brasília, 09 de abril de 2019  
 131º da República e 59º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 39.766, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e Em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformadas nas Unidades Administrativas e os Cargos de natureza especial e em Comissão relacionados no Anexo II, exonerados os atuais ocupantes.

Art. 2º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança constantes no Anexo I.

Art. 3º Fica mantido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e seu atual ocupante.

Art. 4º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 5º São vinculados à Secretaria de que trata este Decreto os seguintes órgãos:

I - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

II - Companhia Energética de Brasília - CEB;

III - Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB;

IV - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Art. 6º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Compete à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, Art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de abril de 2019  
 131º da República e 59º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 39.766, de 09 de abril de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 01300386); Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (código SGRH 01300387) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-03, 02 (código SGRH 01300542 e 01300543); Assessor Especial, CNE-05, 03 (código SGRH 01300544, 01300682 e 01300683); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 01300545 e 01300709); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SGRH 01300546, 01300547 e 01300704); Assessor, DFA-14, 06 (código SGRH 01300548, 01300549, 01300550, 01300551, 01300552 e 01300553) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 01300554); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 01300555); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 01300556 e 01300710); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300711 e 01300712) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 01300557); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 01300558); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300713); Assessor Especial, CNE-07, 05 (código SGRH 01300559, 01300560, 01300561, 01300562 e 01300563); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01300564) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 01300565); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300714); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 01300567 e 01300715); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300568 e 01300569) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 01300570); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01300571) - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 (código SGRH 01300572) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300573); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300574); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300575 e 01300576) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300577); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01300578) - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300579) - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300580) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300581) - NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300582) - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300583) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300584) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300585) - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300586) - NÚCLEO DE COMPRAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300587) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300588) - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300589); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (código SGRH 01300590, 01300591 e 01300592) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300593) - NÚCLEO DE PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300594); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 01300595 e 01300596) - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300597) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300598); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300599 e 01300600) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300301) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**  
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**  
**Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

**IBANEIS ROCHA**  
**Governador**

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
**Vice-Governador**

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
**Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300602) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300603) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01300604) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300605) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300606); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 01300607 e 01300716); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300717); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300608 e 01300609); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01300610) - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01300611); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 01300612 e 01300613); Assessor Especial, CNE-07, 06 (código SGRH 01300684, 01300685, 01300686, 01300687, 01300688 e 01300689); Assessor de Planos e Programas, DFA-14, 01 (código SGRH 01300614) - UNIDADE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01300615); Assessor Especial, CNE-06, 03 (código SGRH 01300616, 01300617 e 01300618) - UNIDADE ESPECIAL DE ORÇAMENTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01300619); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 01300620 e 01300622); Assessor Especial, CNE-07, 06 (código SGRH 01300690, 01300691, 01300692, 01300693, 01300694 e 01300695) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300623); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01300625); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (código SGRH 01300626, 01300627 e 01300718) - UNIDADE ESPECIAL DE GESTÃO TÉCNICA DE OBRAS - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01300628); Assessor Especial, CNE-06, 14 (código SGRH 01300629, 01300630, 01300631, 01300632, 01300633, 01300634, 01300696, 01300697, 01300698, 01300699, 01300700, 01300701, 01300707 e 01300719); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01300636) - UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE CONTRATUAL - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01300638); Assessor, DFA-14, 04 (código SGRH 01300639, 01300640, 01300641 e 01300642); Assessor de Programação de Obras e Serviços, DFA-14, 01 (código SGRH 01300643); Assessor de Elaboração de Contratos e Convênios, DFA-14, 01 (código SGRH 01300644); Assessor de Aditivos Contratuais, DFA-14, 01 (código SGRH 01300645) - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300646); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300647); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 01300648) - COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300649); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300650); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01300651) - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300652) - COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE PROGRAMAS NACIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300653); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300654) - GERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300655) - GERÊNCIA DE PROGRAMAS NACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300656) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300657); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300658); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01300659) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300660) - GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300661) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300662) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300663) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300664) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300665) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300666); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300667) - COORDENAÇÃO DE SUPORTE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300669) - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300670) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300671) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300672) - GERÊNCIA DE REQUISITOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01300674) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300675); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01300676); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01300677 e 01300720) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 01300678) - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01300679) - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01300680) - DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01300681).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 39.766, de 09 de abril de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 05 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE CORREIÇÃO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 05 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONVÊNIO E CONCILIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESCOLARES, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIOEDUCATIVO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO

DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES E ÁREAS RURAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03 - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 14; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE CONTRATUAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 07 - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC-OGU - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01.

## ANEXO III

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º do Decreto nº 39.766, de 09 de março de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
2. GABINETE
3. ASSESSORIA ESPECIAL
4. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
5. ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
8. ASSESSORIA DE CORREIÇÃO
9. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
10. OUVIDORIA
11. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 11.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
    - 11.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO
    - 11.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
    - 11.1.3. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
  - 11.2. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
    - 11.2.1. GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
    - 11.2.2. GERÊNCIA FINANCEIRA
      - 11.2.2.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
      - 11.2.2.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
    - 11.2.3. GERÊNCIA DE CONVÊNIO E CONCILIAÇÃO
  - 11.3. COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA
    - 11.3.1. GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
    - 11.3.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
    - 11.3.3. GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
      - 11.3.3.1. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
      - 11.3.3.2. NÚCLEO DE TRANSPORTE
    - 11.3.4. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
12. SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS
  - 12.1. ASSESSORIA ESPECIAL
  - 12.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESCOLARES, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIOEDUCATIVO
  - 12.3. COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
  - 12.4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES E ÁREAS RURAIS
  - 12.5. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
  - 12.6. COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS
13. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
  - 13.1. ASSESSORIA ESPECIAL
  - 13.2. COORDENAÇÃO DE CONTROLE CONTRATUAL
  - 13.3. COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS
    - 14.1. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO
    - 14.2. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC - OGU
    - 14.3. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS
  14. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS
    - 15.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
    - 15.2. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
    - 15.3. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
  16. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS
    - 16.1. COORDENAÇÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA
    - 16.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
  17. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO
    - 17.1. DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS
    - 17.2. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
    - 17.3. DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

**CASA CIVIL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000836/2019-17, resolve:

Art. 1º Convocar o ex-servidor FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000857/2019-24, resolve:

Art. 1º Convocar a ex-servidora LUZIA AMARAL PEREIRA, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000870/2019-83, resolve:

Art. 1º Convocar a ex-servidora YAPONIRA MIDDAN DA ROCHA RODRIGUES no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo nº SEI-GDF nº 00141-00000908/2019-18, resolve:

Art. 1º Convocar o ex-servidor JOSÉ AUCIONE RODRIGUES BARBOSA, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ILKA TEODORO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e pelo que consta no processo SEI nº 00132-00000439/2019-46, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o processo da Ordem de Serviço nº 227 de 26/12/2018, DODF nº 247 de 31/12/2018, referente ao processo SEI 480.00005431/2018-26, a contar de 31/03/2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e o disposto no art. 15 do Decreto Distrital nº 37010 de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o serviço voluntário na Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, nos termos e condições estipuladas no Decreto Distrital nº 37010 de 2015.

Art. 2º Serão admitidos, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, voluntários que queiram prestar tanto serviço voluntário social como profissional, nos termos do art. 3º do Decreto Distrital nº 37010 de 2015.

Art. 3º Poderá ser admitido como prestador de serviço voluntário qualquer cidadão que atenda às seguintes exigências:

I - Idade mínima de dezesesseis anos;

II - Não haver sido condenado por improbidade administrativa, crime contra a Administração Pública ou haver sido desligado anteriormente de outro trabalho voluntário por violação das proibições e deveres expressos no Decreto Distrital nº 37010 de 2015. Parágrafo único: As vagas poderão ser preenchidas por pessoas de qualquer formação acadêmica ou qualquer área de interesse, desde que exista necessidade em áreas de atuação que absorvam o serviço voluntário.

Art. 4º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário na Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, será realizada perante a Gerência de Pessoas - GEPES, mediante a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário previsto no Anexo I e à apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física

II - Uma foto 3x4;

III - Comprovante de residência;

IV - Currículo resumido.

Art. 5º O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal ou o Governo do Distrito Federal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1º não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício do serviço voluntário, mas poderá ele, se autorizado pelo supervisor, utilizar os meios de transporte e outras facilidades colocadas à disposição da equipe de servidores com a qual trabalha.

2º não haverá controle de ponto do serviço prestado pelo voluntário, sem prejuízo do dever de assiduidade e de cumprimento da carga horária definida no Termo de Adesão.

Art. 6º A seleção, aceitação e supervisão do trabalho exercido pelo voluntário ficará a cargo dos Coordenadores, Diretores, Gerentes, Chefes de Núcleo, Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria Técnica, Chefe da Ouvidoria ou Chefe da Assessoria de Comunicação. Parágrafo único: uma vez selecionado o (a) voluntário (a), o supervisor encaminhará comunicação formal à GEPES para que esta convoque o (a) selecionado (a) para apresentação da documentação pertinente e assinatura do Termo de Adesão.

Art. 7º São direitos do prestador de serviços voluntários:

I - Escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;

II - Receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

III - Encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade pública, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

IV - Ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012;

V - Ser apresentado ao corpo funcional da Administração Regional do Núcleo do Bandeirante do Distrito Federal e ao público beneficiário dos serviços prestados;

VI - Ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;

VII - Receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário;

VIII - Obter declaração de participação no serviço voluntário assinado pelo supervisor;

IX - Receber, ao término da prestação dos serviços voluntários, o certificado de participação no serviço voluntário, assinado pelo Administrador Regional.

Art. 8º São deveres do prestador de serviços voluntários:

I - Ser assíduo no desempenho de suas atividades;

II - Manter comportamento ético, colaborativo e cordial no desempenho de suas atividades junto aos dirigentes e servidores públicos do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, aos demais prestadores de serviços voluntários e ao público em geral;

III - Identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ou fora dela, quando a seu serviço;

IV - Exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do Supervisor ou de servidor por ele designado;

V - Zelar pela continuidade dos serviços, comunicando com antecedência as ausências nos dias ou períodos em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário, registrando a devida justificativa, com o fim de possibilitar a sua substituição e ou aviso prévio ao público beneficiário;

VI - Respeitar e cumprir as normas e regulamentos editados no âmbito do serviço voluntário, bem como observar a legislação específica conforme a área de atuação.

Art. 9º É vedado ao prestador de serviços voluntários:

I - Exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias;

II - Identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade distrital;

III - Receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente;

IV - Utilizar-se das informações obtidas na condição de voluntário para exercer, sob qualquer pretexto, advocacia administrativa.

Art. 10. Será desligado do exercício de suas atividades o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Ordem de Serviço.

Art. 11. Aplica-se integralmente ao exercício do trabalho voluntário o disposto no Decreto Distrital nº 37010 de 2015.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

**ANEXO I**

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_. Pelo presente instrumento, de um lado o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, com sede \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Administrador(a) Regional, o Sr(a) \_\_\_\_\_ (qualificação), e do outro lado, o Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atualmente com \_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, do sexo \_\_\_\_\_, grau de escolaridade \_\_\_\_\_ residente e domiciliado \_\_\_\_\_, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem,

com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, respectivo regulamento e na Lei Federal nº 9.608/98 (recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304/99), celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante os termos abaixo: O VOLUNTÁRIO prestará as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho Voluntário, conforme anexo que integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes, no \_\_\_\_\_ (órgão/local de prestação do serviço), no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (máximo de 1 ano), no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, à (o)(s) \_\_\_\_\_ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de "preço público" correspondentes à utilização de áreas públicas e/ou prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa, para o exercício referente ao ano de 2019.

Parágrafo Único: Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ANEXO I - ANO DE 2019

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades Comerciais ou Prestação de Serviços por:	Unidade	Valores em Real - Preço Público Exercício - 2018		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido	M <sup>2</sup>			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M <sup>2</sup>	0,34	10,98	131,85
b) Sem cobertura	M <sup>2</sup>	0,13	4,71	56,44

Estacionamento cercado sem cobertura de ingresso ou qualquer preço	M²	0,02	0,33	4,17
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	M²	0,03	1,2	15,05
Feiras permanentes	M²	**	**	**
Feiras livres e similares	M²	**	**	**
Banca em mercado	M²	0,26	8,6	103,51
Placa, painel publicitário e similares	M²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) Quiosques, trailer e similares	M²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und.	0,79	24,3	290,69
c) Caminhões		4,16	125,3	290,69
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,04	1,39	16,9
Abrigo de Táxi	M²	**	**	**
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,33	10,95	131,73
Outras finalidades	M²	0,25	7,81	94,07

INPC 3,56%

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e o titular da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

PROCESSO WEB Nº: 20181210-337434;  
INTERESSADO: HEVALE HOLDING LTDA;  
CNPJ: 32.086.526/0001-22;  
ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - Transmissão de bens decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: HEVALE HOLDING LTDA - CNPJ Nº 32.086.526/0001-22					
TRANSMITENTE: HELIO DO VALE RIBEIRO- CPF: Nº 07336505899 proporção 50%					
KATIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: Nº 35867515168 proporção 50%					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização					
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 meses do registro no cartório de imóveis					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI / MATRÍCULA N.º	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	N.º DA GUIA DE ITBI SUSPENSA	
SUDOE SHCSW SQ SW303 BL E AP 506 GR 72	47337710	01/97589	560.895,95	08/01/2019-948-0000103	
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 728 ALA B	46384588	02/61254	311.294,62	08/01/2019-948-0000111 (sem Guia complementar)	
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 732 ALA B	46384626	02-61258	230.850,45	08/01/2019-948-0000138 (sem Guia complementar)	
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 734 ALA B	46384642	02/61260	160.741,86	08/01/2019-948-0000146	
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 737 ALA B	46384677	02/61263	188.631,40	08/01/2019-948-0000162	
BRASI SGA/N QD 906 CJ B BL D SL 222	50845926	02/100538	250.000,00	08/01/2019-948-0000170 (sem Guia complementar)	
SRT/N QD 701 CJ C GR 124 I SS	46378782	02/60673	15.000,00	08/01/2019-948-0000189	
SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 736 ALA B	46384669	02/61262	230.850,	08/01/2019-948-0000200	
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, E §§ 1º, 2º E 3º, ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.830/2006, C/C INCISO I, E §§ 1º A 5º, ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.576/2006.					

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1. no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIAS

Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, DODF 16 de 23/01/2019, páginas 1 e 2.

ATO DECLARATÓRIO Nº 87/2019 -NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 07 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO Nº: GAC 20190123-7842;

INTERESSADO: ELF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA;

CNPJ: 21.057.547/0001-01;

ASSUNTO: Não Incidência ITBI - Transmissão de imóvel pela desincorporação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara NÃO INCIDIR o ITBI na transmissão dos imóveis abaixo relacionados:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de bens aos mesmos alienantes pela desincorporação.				
ADQUIRENTES:				
EVANDRO REIS DA SILVA FILHO - CPF Nº 149.767.141-87 - Proporção 50%				
MARIA LETICIA CASCELLI DE AZEVEDO REIS - CPF Nº 350.954.901-53 - Proporção 50%				
TRANSMITENTE:				
ELF PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ Nº 21.057.547/0001-01				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	DO	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA / CARTÓRIO	Guia ITBI
SHT/NORTE TR 1 CJ 2 BL F AP 212, Brasília-DF		48210730	74257/2º Ofício	26/02/2019-948-000010-0
SEP/S EQ 714/914 CJ D SL 325, Brasília-DF		47863471	108076/1º Ofício	26/02/2019-948-000011-8
QNM QD 3 CJ A LT 40, Ceilândia - DF		35006250	28154/6º Ofício	26/02/2019-948-000012-6

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 002 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO WEB Nº: 20190114-1172;  
INTERESSADO: AGNALDO RODRIGUES LOPES;  
CPF: 462925783-72;

ASSUNTO: Isenção de IPVA - Máquinas AGRÍCOLAS E de Terraplenagem.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
M.AGRICOLA	JGL6221	2019	O INTERESSADO APRESENTAVA DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA JUNTO AO FISCO DO DF, NO MOMENTO DO FATO GERADOR DO IPVA/2019, EM 01/01/2019 (ART. 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF)

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual no site da Secretaria de Fazenda do DF (www.fazenda.df.gov.br).

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA  
Gerente - respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 679 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: SEI - 0129-01095/2017;  
INTERESSADA: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA DOM ORIONE PROV N S DE FATIMA;  
CNPJ: 03.635.539/0001-05;  
ENDEREÇO: SHIS/SUL-QI 23 CONJ.06 CS.01-LAGO SUL;  
INSCRIÇÃO:0302809-7;

ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITCD - TEMPLO.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, § 4º, da Constituição da República, declara ANULADO:

	MOTIVAÇÃO
1-DESPACHO DE INDEFERIMENTO 81/2018	Apesar da mudança de estatuto com a finalidade de incluir, sem serem seus objetivos, atividades estabelecidas no conceito de TEMPLO, o que verificamos é que, de fato, não podemos classificar a interessada como destinatária da norma, conforme dispõe Art.150, inciso VI, alínea b, § 4º - CF /88.
2-ATO DECLARATÓRIO 536/2018	A interessada não se enquadra no Artigo 150, inciso VI, alínea b, § 4º-CF/88

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Institui a Política de Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF e dá outras providências.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF); e Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, resolve:

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, que compreende:

- I - O objetivo;
- II - Os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - As responsabilidades; e
- V - O processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019 e ao Planejamento Estratégico do Iprev/DF 2018-2020.

### DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos no Iprev/DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, bem como considera-se:

- I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
- II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
- III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;
- VI - Appetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
- VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;
- VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
- IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
- X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
- XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
- XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
- XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para da origem ao risco;
- XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;
- XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;
- XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;
- XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;
- XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;
- XX - Controle - medida que está modificando o risco;
- XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;
- XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
- XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos; e
- XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação do Iprev/DF, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - A identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - O alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- III - O fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e
- IV - O aprimoramento dos controles internos administrativos.

### DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - Criar e proteger valores institucionais;
- II - Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- III - Ser parte da tomada de decisões;
- IV - Abordar explicitamente a incerteza;
- V - Ser sistemática, estruturada e oportuna;
- VI - Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VII - Estar alinhada ao contexto e ao perfil de do risco da instituição (ser feita sob medida);
- VIII - Considerar fatores humanos e culturais;
- IX - Ser transparente e inclusiva;
- X - Ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças; e
- XI - facilitar a melhoria contínua da organização.

### DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

- I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade - riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Art. 7º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos do Iprev/DF a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

#### DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 8º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais do Iprev/DF.

Art. 9º Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - A escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - Os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 13 desta Portaria;

III - Quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; e

IV - As ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

#### DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 10. Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável.

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco.

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos.

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 11. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão de Riscos, será desenvolvido após 90 dias da atuação da CGDF na realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 12. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão do Iprev/DF.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 14. Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê de Gestão de Riscos do Iprev/DF deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 15. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

#### PORTARIA Nº 42, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, bem como formaliza os trabalhos de implantação de gestão de riscos no Instituto e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere, e

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission- COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework(ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF com a seguinte composição:

I - Coordenador de Gestão Estratégica;

II - Gerente de Governança e Compliance;

III - Coordenador de Orçamento e Finanças;

IV - Gerente de Controle e Riscos;

V - Assessor Especial de Informações Estratégicas Previdenciárias;

VI - Chefe da Controladoria;

VII - Gerente de Auditoria e Acompanhamento;

VIII - Assessoria Especial de Estratégia de Investimento;

IX - Chefe da Unidade de Comunicação Social; e

X - Chefe da Unidade de Atuária.

§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido pelo Coordenador de Gestão Estratégica da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF e, na sua ausência, pelo Chefe da Controladoria do Iprev/DF.

§ 2º Caberá ao Chefe da Controladoria do Iprev/DF a Secretaria Executiva do Comitê e secretariar as reuniões e, na ausência e/ou quando substituir o presidente do Comitê, pelo Gerente de Auditoria e Acompanhamento.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas do Iprev/DF para participarem das reuniões.

§ 4º O Chefe da Controladoria do Iprev/DF fará a integração institucional entre o Iprev/DF e a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples e encaminhadas para deliberação da Diretoria Executiva do Iprev/DF - DIREX.

§ 7º A função de membro do Comitê de Riscos é indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e, rege-se por esta Portaria e suas decisões serão encaminhadas para deliberação da Diretoria Executiva do Iprev/DF - DIREX.

Art. 3º Compete ao Comitê de Riscos:

I - Fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV- Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - Estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - Verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - Revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - Indicar os proprietários de riscos;

X - Estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê de Riscos:

I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê de Gestão de Riscos;

II - Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - Cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 5º O Comitê de Gestão de Riscos reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao primeiro trimestre de 2019, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

#### ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 9.900,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 704,48	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
TOTAL	R\$ 10.604,48		R\$ 49.527,84

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 80/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000965/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, o Centro de Educação Infantil Didascalho São José Operário, situado no Setor Central, Área Especial 22, Parte 2, Cidade Estrutural - Distrito Federal, mantido pela Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, com sede no Setor Central, Área Especial 22, Parte 1, Cidade Estrutural - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 81/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000013/2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2023, a Creche Cantinho Canaã, situada na QNN 19, Conjunto L, Casa 39, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Creche Cantinho Canaã Maternal e Jardim de Infância Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 8 de março de 2019 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 83/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000509/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Divino Coração de Jesus, situado na Quadra 58 - A, Lote 11, Rua 1º de junho, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Divino Coração de Jesus - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 84/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000535/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Cantinho do Saber, situado na QR 408, Conjunto 2, Lotes 13/14, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Infantil Cantinho do Saber Ltda-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 85/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000674/2017, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Mãe da Divina Graça, situado na QS 601, Área Especial 03, Samambaia - Distrito Federal, mantido pelo Lar Mãe da Divina Graça, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000014/2018, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, o Colégio Berlaar Madre Blandina, situado na Área Especial nº 6, Setor C Sul, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, com sede à Rua Monte Alegre nº 162, Bairro Serra, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Art. 2º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 87/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000005/2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento e autorização para oferta do ensino médio do UP GRUPO EDUCACIONAL situado na Quadra 10, Conjunto 4, Lotes 10 e 11, Paranoá - Distrito Federal, mantido por UP GRUPO EDUCACIONAL, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2019

PROCESSO: 00080-000114110/2018-05. INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Didascalho São José Operário. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-000114110/2018-05, HOMOLOGO o PARECER Nº 79/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) aprovar a ampliação das instalações físicas do Centro de Educação Infantil Didascalho São José Operário, situado no Setor Central, Área Especial 22, Parte 2, Cidade Estrutural - Distrito Federal, mantido pela Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, com sede no Setor Central, Área Especial 22, Parte 1, Cidade Estrutural - Distrito Federal; b) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto na alínea a, inciso II, artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

RAFAEL PARENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, combinado com o art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e diante das justificativas inseridas no Memorando SEI-GDF nº 01/2019 - SEMOB/GAB/TCE - 76/2018, 20395275, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 76/2018 - SEMOB, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 19 de outubro de 2018, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo nº 00090.00017657/2017-37, referente a ocorrência de furto de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, combinado com o art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e diante das justificativas inseridas no Despacho SEI-GDF - SEMOB/GAB/TCE - 77/2018, 20686245, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 77/2018 - SEMOB, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 19 de outubro de 2018, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionado aos Processos nºs 00090-00005103/2018-78 e 00090-00016868/2017-52, referente ao descumprimento de Normas atinentes aos limites de gastos com telefonia móvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor PEDRO SOARES DUARTE, matrícula 198.352-0, no período de 16/03/2019 a 23/03/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 09 de abril de 2019

PROCESSO: 00113-00008806/2019-04. Interessado: JOSÉ GERALDO DE MELO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula 224.501-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, no período de 22 a 26/05/2019, para a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do no CIO Brasil GOV, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002605/1999; Interessado: ITA EDITORA GRÁFICA LTDA ME - Decisão nº: 138/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493220-0 denominado Lote 04, Conjunto "B", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 123/2002, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ITA EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 38.073.078/0001-09, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 188/2018 - COPEP/DF, de 26/06/2018.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000611/2000; Interessado: CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL LTDA ME - Decisão nº: 139/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 240949-6 denominado Lote 29, Quadra 13 - Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 437/2002, celebrado entre a TERRACAP e a empresa CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL LTDA ME, CNPJ nº 03.806.877/0001-62, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 245/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001930/1999; Interessado: WR DE SOUSA SERRALHERIA - ME - Decisão nº: 140/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493452-0 denominado Lote 30, Conjunto "I", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 183/2002, celebrado entre a TERRACAP e a empresa WR DE SOUSA SERRALHERIA ME, CNPJ nº 03.242.837/0001-35, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 370/2018 - COPEP/DF, de 05/12/2018.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001158/1999; Interessado: ML COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - Decisão nº: 141/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 481631-5 denominado Lote 03, Rua 22, Polo de Modas - SRIA - Guarã/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 132/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ML COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 72.630.460/0001-04, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 1039/2014 - COPEP/DF, de 16/12/2014.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001415/2002; Interessado: TOMAZ ALVES FERREIRA - ME - Decisão nº: 142/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 246447-0 denominado Lote 26, Conjunto "A", Área Complementar 104 - Santa Maria/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 120/2007, celebrado entre a TERRACAP e a empresa TOMAZ ALVES FERREIRA - ME, CNPJ nº 05.059.039/0001-06, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 239/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002198/2001; Interessado: BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 143/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 505416-8 denominado Lote 11, Conjunto 14, Quadra 08, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA - Guarã/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 53/2003, celebrado entre a TERRACAP e a empresa BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.735.204/0001-69, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 251/2017 - COPEP/DF, de 17/10/2017;

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000679/1994; Interessado: AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA - ME - Decisão nº: 144/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 245329-0 denominado Lote 02, Conjunto "C", Quadra 02 - Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte - Taguatinga/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 433/1998, celebrado entre a TERRACAP e a empresa AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA - ME CNPJ nº 26.985.937/0001-57, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 335/2017 - COPEP/DF, de 09/11/2017.

SESSÃO: 3325ª; Realizada em: 03/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000044/2006; Interessado: LUIS GOUVEIA MENDES - ME - EPP - Decisão nº: 145/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493030-4 denominado Lote 04, Conjunto "D", Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - ADE - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 197/2007, celebrado entre a TERRACAP e a empresa LUIS GOUVEIA MENDES - ME, CNPJ nº 41.008.939/0001-80, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 241/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências definidas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 combinado com os artigos 14, 15 e 16 da Lei Distrital nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o Art. 87 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Dispor sobre as ações e atividades a serem desenvolvidas na execução de análises físico-químicas e microbiológicas dos alimentos e da água provenientes de coletas fiscais ou coletas de orientação técnica realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF em estabelecimentos processadores registrados, dos alimentos e da água provenientes dos programas de controle de qualidade dos estabelecimentos registrados, e de demais amostras recebidas pela SEAGRI-DF provenientes de produtores familiares e associações atendidas pela Empresa de Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, conforme estabelecido no Plano de Trabalho disposto no ANEXO I.

Art. 2º Cabe à SEAGRI-DF a execução da coleta, do acondicionamento e do transporte das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-DF, subordinado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, que prestará apoio técnico realizando as análises físico-químicas e microbiológicas das amostras.

Art. 3º Compete ao LACEN - DF:

I. Apoiar a execução das atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF.

II. Aprovar e/ou modificar o cronograma de coleta de amostras elaborado pela SEAGRI-DF.

III. Receber, conferir as amostras coletadas pela SEAGRI-DF e realizar as análises físico-químicas e microbiológicas, de acordo com a legislação vigente para cada tipo de produto.

IV. Disponibilizar a estrutura laboratorial para a execução de análises e para a supervisão técnica das atividades.

V. Elaborar e encaminhar à SEAGRI-DF lista de materiais necessários para a realização de análises laboratoriais.

VI. Disponibilizar insumos necessários à execução das atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos.

VII. Emitir laudo de análise das amostras encaminhadas pela SEAGRI-DF em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da amostra.

VIII. Apoiar na capacitação dos profissionais da SEAGRI-DF para a realização do monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos.

IX. Apoiar, quando necessário, a análise das informações produzidas na ação de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos, com vistas ao planejamento, à avaliação das ações e à correção das possíveis não conformidades.

X. Citar, obrigatoriamente, o nome dos Servidores da SEAGRI/DF e a própria SEAGRI/DF em todas as publicações (publicações científicas, jornais, congressos e demais eventos) que envolvam os resultados obtidos nas análises de que trata esta Portaria Conjunta.

XI. Comprometer-se a zelar, armazenar corretamente e executar manutenções corretivas e preventivas, assim como a constante calibração das máquinas e equipamentos disponibilizados pela SEAGRI-DF para uso no LACEN-DF ou em uso durante as atividades de fiscalização.

Art. 4º Compete à SEAGRI-DF:

I. Coordenar e executar as atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos coletadas em estabelecimentos registrados na SEAGRI-DF.

II. Viabilizar e realizar a coleta, acondicionamento e transporte de amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos até o LACEN-DF.

III. Orientar os seus servidores sobre a coleta, remessa e recebimento dos laudos das amostras de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo LACEN-DF.

IV. Disponibilizar materiais de coleta e transporte das amostras e em caráter excepcional, os insumos necessários à execução das atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos.

V. Disponibilizar ao LACEN-DF, a título de contrapartida, mão-de-obra especializada e equipamentos específicos do patrimônio da SEAGRI-DF necessários à realização das análises, afim de que não haja prejuízo para o programa acordado, conforme especificado no Plano de Trabalho do Anexo I.

VI. Definir um cronograma de coleta de amostras respeitando os limites diários estabelecidos pelo LACEN-DF.

VII. Entregar, juntamente com a(s) amostra(s), o Termo de Coleta com todas as informações necessárias para a identificação das mesmas.

VIII. Zelar pelo cumprimento efetivo do cronograma de coleta, seguindo o limite de horário para entrega de amostras e informar ao LACEN-DF com antecedência, sempre que não for possível o cumprimento da meta do dia, semana ou mês, a fim de que haja o uso consciente e racional dos insumos e reagentes.

IX. Analisar as informações produzidas na ação de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos, com vistas ao planejamento, à avaliação das ações e à correção de possíveis não conformidades.

X. Citar, obrigatoriamente, o nome dos Servidores do LACEN-DF e o próprio LACEN-DF em todas as publicações (publicações científicas, jornais, congressos e demais eventos) que envolvam os resultados obtidos nas análises de que trata esta Portaria Conjunta.

Art. 5º Os programas, planos e projetos devem ser elaborados e aprovados conjuntamente pelas partes interessadas, e serão avaliados periodicamente para verificação do cumprimento dos objetivos desta Portaria Conjunta.

Art. 6º Os materiais e equipamentos permanecem incorporados ao patrimônio de cada uma das Secretarias envolvidas, e em caso de revogação desta Portaria Conjunta, retornam aos cuidados e guarda da respectiva instituição a quem pertence.

Art. 7º Os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das ações serão colocados à disposição pelos participantes de acordo com a programação estabelecida no plano de trabalho.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho deve ser reavaliado e aprovado entre os participantes anualmente.

Art. 8º As despesas decorrentes das ações pactuadas na presente Portaria Conjunta serão de responsabilidade de cada participante, não envolvendo transferência de recursos.

Art. 9º Qualquer notificação e acordo necessário à operacionalização do disposto nessa Portaria deve ser feita por escrito, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou e-mail institucional.

Parágrafo único - Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os participantes, sendo dada a publicidade pelos meios cabíveis.

Art. 10. A presente Portaria pode ser revogada apenas com a anuência de ambos os titulares das pastas envolvidas.

Art. 11. A presente Portaria não exime as partes de suas competências próprias em lei e nem transfere competência alheia às funções institucionais de cada participante.

Art. 12. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

OSNEI OKUMOTO  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Trata-se de Plano de Trabalho referente à Portaria Conjunta celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI-DF e LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - LACEN-DF, visando a mútua cooperação técnica para a execução das atividades de monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF.

1. METAS A SEREM ATINGIDAS

Ministração de treinamentos acerca de protocolos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras destinadas às análises;

Realização de análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF;

Emissão de Laudos de Análises das amostras coletadas pela SEAGRI-DF e analisadas no LACEN-DF;

Compilação e análise dos resultados obtidos das análises laboratoriais para o monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF, com vistas ao planejamento, à avaliação das ações e à correção de possíveis não conformidades;

Divulgação de dados do monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF, excetuando-se as informações protegidas pelo dever de sigilo imposto por lei e as consideradas pelos participantes de caráter confidencial;

Publicação de artigos científicos que versem sobre temas relacionados ao monitoramento da qualidade da água e de alimentos.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Portaria Conjunta no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF.

3. ETAPAS DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

Metas/Etapas	Atividades	Prazo	
1	Ministração de treinamentos acerca de protocolos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras destinadas às análises.	Realizar palestra aos fiscais da SEAGRI-DF, detalhando os procedimentos necessários para a correta realização da coleta, acondicionamento e transporte de amostras, conforme suas especificidades e de acordo com a legislação sanitária vigente.	Abril/2019
2	Realização de análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF.	Disponibilizar 2 servidores da SEAGRI-DF, para a realização das análises laboratoriais.	Maio/2019 a Maio/2020
		Realizar análises microbiológicas em amostras de água e produtos de origem vegetal, animal e microrganismos, oriundos de atividades de fiscalização da SEAGRI-DF.	Maio/2019 a Maio/2020
		Realizar análises físico-químicas em amostras de água e produtos de origem vegetal, animal e microrganismos, oriundos de atividades de fiscalização da SEAGRI-DF.	Maio/2019 a Maio/2020
3	Emissão de Laudos de Análises das amostras coletadas pela SEAGRI-DF e analisadas no LACEN-DF.	Coleta dos resultados das análises das amostras junto ao LACEN-DF e emissão de Laudos de Análise.	Semanalmente de Maio/2019 a Maio/2020.
		Implantação e disponibilização dos Laudos de Análise no ambiente virtual SEI-GDF.	Semanalmente de Maio/2019 a Maio/2020.
4	Compilação e análise dos resultados obtidos das análises laboratoriais para o monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF.	Levantar dados e realizar ensaios estatísticos acerca do quantitativo e conformidade sanitária das amostras coletadas pela SEAGRI-DF e analisadas.	Mensalmente de Maio/2019 a Maio/2020.

		Levantar dados e realizar ensaios estatísticos acerca do quantitativo de análises específicas e conformidade sanitária destas para as amostras coletadas pela DIPOVA e analisadas.	Mensalmente de Maio/2019 a Maio/2020.
5	Divulgação de dados do monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal, vegetal e de microrganismos enviadas pela SEAGRI-DF.	Promover encontros trimestrais com os fiscais da SEAGRI-DF para divulgação de resultados e propor debates acerca da qualidade dos produtos analisados e seu respectivo impacto nas atividades de fiscalização.	Trimestralmente de Maio/2019 a Maio/2020.
		Traçar e adequar estratégias mais insertivas para a manutenção das boas práticas de fabricação nos estabelecimentos fiscalizados, de posse dos resultados das análises.	Trimestralmente de Maio/2019 a Maio/2020.
6	Publicação de artigos científicos, boletins técnicos e afins, que versem sobre temas relacionados ao monitoramento da qualidade da água e de alimentos.	Elaborar e publicar artigos científicos, comunicados técnicos, boletins técnicos e publicações afins que abordem os resultados analíticos obtidos das amostras coletadas pela SEAGRI-DF, relacionando-os com a Segurança Alimentar, Saúde Pública e a importância dos Serviços de Inspeção Distrital (SID).	Semestralmente de Maio/2019 a Maio/2020.

4. CRONOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS

Ano	Meses	Dias de coleta pela SEAGRI-DF e entrega ao LACEN-DF*																		
2019	Maio	6	7	8	13	14	15	20	21	22	27	28	29							
	Junho	3	4	5	10	11	12	17	18	19	24	25	26							
	Julho	1	2	3	8	9	10	15	16	17	22	23	24	29	30	31				
	Agosto	5	6	7	12	13	14	19	20	21	26	27	28							
	Setembro	2	3	4	9	10	11	16	17	18	23	24	25	30						
	Outubro	1	2	7	8	9	14	15	16	21	22	23	28	29	30					
	Novembro	4	5	6	11	12	13	18	19	20	25	26	27							
	Dezembro	2	3	4	9	10	11	16	17	18										
	2020	Janeiro	6	7	8	13	14	15	20	21	22	27	28	29						
		Fevereiro	3	4	5	10	11	12	17	18	19									
		Março	2	3	4	9	10	11	16	17	18	23	24	25	30	31				
		Abril	1	6	7	8	13	14	15	20	22	27	28	29						
Maio		4	5	6	11	12	13	18	19	20	25	26	27							

\*Considerando-se que o recebimento de amostras dar-se-ão semanalmente, de segunda a quarta-feira.

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos entre os participantes e não implica assunção de encargos financeiros, inclusive o de indenizar caso as atividades previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias á sua execução, que correrão por conta das dotações próprias dos envolvidos.

## PORTARIA Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Estabelece os procedimentos para registro de estabelecimentos agroindustriais de processamento de produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos, pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso II, e o art. 8º, da Lei Distrital nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º O registro de estabelecimentos agroindustriais de processamento de produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos, pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, obedecerá ao disposto na Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, ao Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.981, de 10 de abril 2018, e aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O registro de que trata esta Portaria será requerido perante a DIPOVA, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido ao Diretor da DIPOVA, com a solicitação de vistoria prévia do terreno ou instalações;

II - requerimento dirigido ao titular da SEAGRI-DF, com a solicitação do registro e da inspeção pela DIPOVA;

III - projeto de construção do estabelecimento;

IV - memorial descritivo da construção;

V - memorial econômico-sanitário do estabelecimento;

VI - exame laboratorial de qualidade da água de abastecimento do estabelecimento;

VII - Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente do respectivo Conselho de Classe do profissional contratado;

VIII - formulário de análise de rotulagem e croqui dos rótulos, de acordo com as normas estabelecidas pela DIPOVA, dos produtos a serem comercializados pelo estabelecimento;

IX - livro tipo ata, pautado e com folhas numeradas, com a finalidade de registrar oficialmente as notificações DIPOVA/Estabelecimento/RT, e;

XI - programa de autocontrole.

§ 1º Se o registro for requerido por Pessoa Jurídica, a empresa deve estar devidamente inscrita no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) e sua viabilidade de localização deve estar deferida.

§ 2º Se o registro for requerido por Pessoa Física, devem ser apresentados:

a) Documento pessoal contendo CPF;

b) Viabilidade de localização do empreendimento, conforme legislação vigente.

§ 3º O projeto de construção de que trata o inciso III deve:

a) ser composto por planta baixa de cada pavimento que contenha o layout com a disposição de móveis e equipamentos e o fluxo de produtos e manipuladores;

b) possuir as dimensões estruturais em escala padrão e quando referir-se a reconstrução, ampliação ou remodelação, deve conter legenda com diferenciação das estruturas existentes, a construir e a demolir;

c) ser apresentado em 01 (uma) via impressa e quando houver aprovação, deve ser apresentada 01 (uma) via em meio digital.

§ 4º Os modelos dos documentos referidos nos incisos I, II, IV, V e VIII, estarão disponíveis no site da SEAGRI-DF e na sede da DIPOVA.

§ 5º O exame laboratorial de qualidade da água de abastecimento, referente ao inciso VI, deve apresentar resultado que a enquadre nos padrões microbiológicos e físico-químicos estipulados pela legislação vigente.

Art. 3º Os fiscais da DIPOVA realizarão vistoria do terreno ou da construção previamente à aprovação da planta baixa.

Art. 4º Para inclusão de novas atividades ao registro do estabelecimento, devem ser protocolados todos os documentos que se relacionem à nova atividade, quais sejam:

I - Requerimento de inclusão de atividades dirigido ao Diretor da DIPOVA, com a comunicação da inclusão da nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE na Junta Comercial;

III - Projeto de construção, de reforma, de ampliação ou de remodelação e Memorial Descritivo da Construção, se for o caso;

IV - Formulário de análise de rotulagem e croqui dos rótulos dos novos produtos;

V - Memorial econômico-sanitário atualizado.

Parágrafo único. A nova atividade só poderá ser iniciada após a aprovação pela DIPOVA e atualização do Certificado de Registro com a nova classificações do estabelecimento.

Art. 5º A concessão do registro sanitário pela DIPOVA não isenta o responsável pelo estabelecimento de regularizar a sua atividade nos demais órgãos pertinentes.

Parágrafo único. O responsável pelo estabelecimento agroindustrial de processamento de produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos é responsável pela qualidade e rastreabilidade das matérias-primas, do processo de fabricação e dos produtos finais dele oriundos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 58, de 10 de julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Plantão Extraordinário de Preservação de Local de crimes violentos letais intencionais - PEL, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº. 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 102, incisos X e XXII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Plantão Extraordinário de Preservação de Local de crimes violentos letais intencionais - PEL.

Parágrafo único. Para os fins dessa portaria, consideram-se crimes violentos letais intencionais - CVLI, os crimes tipificados como homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Art. 2º O PEL será prestado por meio das equipes de preservação de local de crimes violentos letais intencionais, que serão constituídas por quatro policiais civis, sendo um Delegado de Polícia que a coordenará, e atuarão com base no protocolo de padronização constante no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Compete às equipes de preservação do local:

I - assegurar a integridade da cena do crime, a fim de que não se alterem o estado e conservação das coisas;

II - iniciar os trabalhos de polícia investigativa no local do fato, identificado a vítima, eventuais testemunhas e o possível autor;

III - observar os procedimentos constantes no protocolo de padronização em anexo.

Art. 4º O PEL será prestado de forma ininterrupta, durante os finais de semana, tendo início às 20h da sexta-feira e término às 8h da segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. As equipes do PEL trabalharão em turnos de 12h e ficarão baseadas no Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5º Os policiais civis que integrem as equipes de PEL, farão jus ao pagamento da indenização do Serviço Voluntário Gratificado - SVG, nos termos da Instrução Normativa nº 194, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Além das hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa nº 194, de 18 de fevereiro de 2019, o PEL é também vedado aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 7º O servidor policial civil para se habilitar ao PEL deverá ter cursado com aproveitamento curso específico a ser oferecido pela Escola Superior de Polícia Civil.

Art. 8º A inscrição para o PEL deverá ser feita por meio do SiSVG.

Art. 9º Compete ao Diretor do Departamento de Polícia Circunscripcional, a coordenação operacional do PEL, podendo para tanto, expedir normas e ordens de serviço complementares à implementação e execução do PEL.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## ANEXO ÚNICO

## PROTOCOLO DE PADRONIZAÇÃO DAS EQUIPES DE PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIMES VIOLENTOS, LETAIS E INTENCIONAIS (CVLI)

## OBJETIVO

Estabelecer critérios de atuação, de modo a orientar as Equipes de Preservação de Local de Crimes Violentos, Letais e Intencionais - CVLI, no tocante à sua formação, funções desempenhadas, apresentação individual e equipagem necessária para levar a efeito o desempenho de suas atividades.

## DEFINIÇÕES

FORMAÇÃO: as equipes deverão ser formadas por 1 (um) Delegado de Polícia e 3 (três) policiais civis.

FUNÇÕES: Coordenador de Equipe, Conductor, Apoio de fogo e Operador de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO. Este último não possui caráter obrigatório, mas recomenda-se a utilização de um policial civil nessa função.

TRAJE: todos os integrantes da equipe deverão estar usando a camiseta padronizada da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a Portaria nº 34/2015-PCDF, além de calça operacional na cor preta.

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: todos os integrantes da equipe deverão utilizar colete de proteção balística, pistola, dois carregadores sobressalentes (no mínimo), lanterna e algemas.

## FUNÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE

COORDENADOR: é o Delegado de Polícia que irá coordenar todos os policiais da equipe.

CONDUTOR: o policial que conduzirá a viatura, em função da necessidade de pronto apoio da equipe, ficará responsável por verificar se a viatura está devidamente abastecida e em plenas condições de funcionamento.

APOIO DE FOGO: é o policial responsável pela proteção da equipe, uma vez que estará portando uma arma longa, que é de dotação obrigatória.

OPERADOR DE IMPO: refere-se ao policial com conhecimento para utilizar os instrumentos de menor potencial ofensivo, tais como pistola elétrica, espargidor de gás de pimenta ou semelhante.

Destaca-se que a função de operador de IMPO não se trata de uma exigência, mas apenas uma recomendação para que se tenha disponível o emprego dessa alternativa tática, sobretudo para realizar a contenção moderada de pessoas que não estejam ameaçando com letalidade a atuação da equipe.

## LOGÍSTICA

VEÍCULO: a viatura empregada deverá ser caracterizada, do tipo SUV, com cubículo.

ARMAMENTO: além do armamento individual de porte dos integrantes da equipe (pistola), a segurança deve contar com pelo menos uma arma longa.

EQUIPAMENTOS PARA USO INDIVIDUAL: colete de proteção balística, cinto tático, carregadores sobressalentes, lanterna e algemas.

EQUIPAMENTOS PARA USO COLETIVO (obrigatório): cones da PCDF e fita zebra, em quantidade suficiente para a realização efetiva do isolamento e consequente preservação do local de CVLI.

## APRESENTAÇÃO

A equipe deverá apresentar-se pronta no CENTRO INTERGARDO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA (CIOB), na hora marcada para o início do plantão, não devendo se aprontar no decorrer do tempo dedicado à efetiva atuação da equipe.

O controle de horário e finalização dos trabalhos ficará a cargo do Delegado de Polícia coordenador da equipe, que observará o horário previsto para o término do plantão até a rendição pela equipe substituta.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE PRESERVAÇÃO

Registrar nome e matrícula do responsável ou dos agentes públicos que porventura estiverem na cena quando da chegada da equipe ao local.

Garantir a segurança da equipe, da(s) vítima(s) e dos demais envolvidos podendo, se necessário, solicitar, via CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - CIOB, o comparecimento de servidores de outras instituições ao local (ex: Defesa Civil, CBMDF).

Documentar todas as informações relevantes relacionadas à preservação do local.

Garantir o isolamento e a preservação do local até a chegada da equipe de perícia, devendo observar o seguinte:

Visualizar, à distância, todos os vestígios presentes na cena;

Não tocar, recolher ou modificar a posição dos vestígios, inclusive pertences pessoais do cadáver e armas de fogo, de maneira a garantir a manutenção da cadeia de custódia;

Delimitar a área a ser preservada, valendo-se dos meios e materiais disponíveis. Após a chegada da equipe de perícia, caso seja solicitado pelo Perito Criminal, coordenador da equipe pericial, ampliar ou reduzir a área delimitada;

Não transitar no interior da área isolada;

Não permitir que terceiros não-essenciais transitem no interior da área isolada. Em situações excepcionais, a entrada de terceiros na área isolada só deverá ser autorizada após a realização de qualificação prévia;

Adotar as seguintes medidas para evitar a contaminação do local:

- não falar próximo ao cadáver, manchas ou gotejamentos de sangue, bem como de instrumentos ou objetos relacionados ao crime;

- não fumar, comer ou beber na cena do crime;

- não utilizar sanitário, lavatório ou aparelho telefônico existentes no local;

- em ambientes internos, manter portas, janelas, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios tais como encontrados, salvo o estritamente necessário para conter risco eventualmente existente;

- não permitir a aproximação de animais.

Prestar apoio à equipe de perícia, quando solicitado pelo Perito Criminal coordenador da equipe pericial.

Permanecer no local até o término do trabalho pericial e a remoção do(s) cadáver(es), quando for o caso.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 42/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134508/2018-21, instaurado pela Portaria nº 26 de 07/02/2019, publicada no DODF nº 34 de 18/02/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00134508/2018-21.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 196, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DAILSON DE SOUSA LUSTOSA 00102469164, CNPJ nº 27.072.415/0001-27, Processo nº 00055.00016079/2019-91, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020615/2019-53, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FRANCO LUCIANO GORSKI, CPF nº 824.609.309-68, registro nº 03240730220, Renach DF754020843, emitida em 17/05/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020535/2019-06, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de SARA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 033.475.844-06, registro nº 06149395747, Renach DF756678978, emitida em 03/12/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 309, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00020591/2019-32, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA ANDREOLI, CPF: 043.651.688-86, registro: 01362530507, Renach DF756359236, emitida em 05/10/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00013993/2019-81, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF 003.430.621-86, registro 05051994697, Renach DF753359430, emitida em 05/03/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LEONARDO DA SILVA, CPF 003.626.411-37, registro 03151926105, Renach DF754728285, emitida em 22/05/2018, por motivo de fraude.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BRB BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, Processo nº 00055.00018488/2019-22, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00020940/2019-16, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de KAREN VON KOSSEL, CPF: 694.978.420-15, registro: 01272390479, Renach DF754857603, emitida em 06/06/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO A J RENNER SA, CNPJ nº 92.874.270/0001-40, Processo nº 00055.00010742/2019-44, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, CNPJ nº 07.808.907/0001-20, Processo nº 00055.00018338/2019-19, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO BMG SA, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, Processo nº 00055.00019781/2019-15, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA, nome fantasia CFC B VEJA MATRIZ, inscrição no CNPJ nº 37.108.677/0001-58, situada na PROJEÇÃO 09, SLS 305 E 307, SETOR CENTRAL COMERCIAL, GAMA, BRASÍLIA, DF- CEP 37.108.677/0001-58, PROCESSO Nº SEI 00055-00017760/2019-57.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00013079/2019-30, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JASON DE SOUZA TORRES, CPF nº 220.038.941-87, registro nº 00971444140, Renach DF756738075, emitida em 08/11/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020973/2019-66, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CLARA AVENA GUIMARAES, CPF nº 448.331.418-17, registro nº 06100801015, Renach DF755992920, emitida em 10/09/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00019626/2019-91, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 001.402.621-05, registro nº 02258411777, Renach DF758188668, emitida em 08/03/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 322, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020675/2019-76, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALAN SALLES VIEIRA PINTO, CPF nº 726.281.201-78, registro nº 01683328922, Renach DF757132359, emitida em 19/12/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB VEJA LTDA ME, nome fantasia CFC AB VEJA FILIAL III GAMA, inscrição no CNPJ nº 37.108.677/0004-09, situada na QD 05, CONJ, F, LT 05, SETOR SUL, GAMA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.410-306, PROCESSO Nº SEI 00055-00017777/2019-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 327, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores WILTON FERREIRA DA SILVA ME, nome fantasia CFC AB PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 18.162.482/0001-41, situada na Q. 34, CONJUNTO A, LOTE 08, LOJA 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF - CEP 71.571-401, PROCESSO Nº SEI 00055-00013895/2019-43.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00014506/2019-05, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de IVO DE AZEVEDO QUIRINO, CPF nº 276.167.541-04, registro nº 00106943470, Renach DF757948014, emitida em 25/02/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Proferir o DESCRENCIAMENTO do CLIMP CLINICA MEDICA E PSICOL LTDA ASA NORTE, nome fantasia: CLIMP ASA NORTE, CNPJ: 24.918.997/0002-02, conforme processo Sei nº 00055-00143879/2018-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em razão do que dispõe a Clausula Décima Segunda do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF e a empresa PREVER VIDA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 13.390.172/0001-60 a qual atualmente exerce suas atividades sob o nome fantasia: FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO, considerando que a citada empresa iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2011, ou seja, após a edição do Decreto nº 28.606/2007; considerando que a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta em Dezembro de 2011, sem a efetiva comprovação de que a empresa estava devidamente registrada na então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, na data da edição do Decreto nº 28.606/2007, configura infringência ao que dispõe o artigo 36º do citado dispositivo legal, resolve:

Art. 1º Revogar o Termo de Ajuste de Conduta celebrado com a empresa PREVER VIDA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 13.390.172/0001-60, a qual atualmente exerce suas atividades sob o nome fantasia: FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO, representada por JOEL BATISTA DA SILVA e TÂNIA BATISTA DA SILVA, para exercer a atividade de serviços funerários no Distrito Federal, situada na CNC 04, lotes 09 e 12, loja 04, TAGUATINGA BRASÍLIA-DF, CEP: 72115-545, tendo em vista o não atendimento das condições estabelecidas no caput do artigo 36 do Decreto 28.606/2007.

Art. 2º Comunique-se, via SUAF, a Administração Regional de Taguatinga a necessidade de revogação da licença de funcionamento da referida funerária, em razão da revogação do referido Termo de Ajuste de Conduta, bem como encaminhe-se os autos do processo 0400-00006336/2018-71 a Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEJUS, para apuração dos responsáveis que deram causa a assinatura do referido TAC em conflito com o que estabelece o citado art. 36 do Decreto nº 28.606/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/04/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 36, de 05/02/2019, publicada no DODF nº 28, pág. 32, de 08/02/2019, para a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo SEI nº 00094-00008836/2018-51.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção e das Licenças Específicas expedidas por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de março de 2019, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 041/2019, ROBERTO SILVA CANTANHEDE, 0142-000453/2015; 042/2019, LUNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0137-000963/2014; 043/2019, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, 0141-060528/1974; 044/2019, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, 0139-001357/1998; 045/2019 - RETIFICADOR, FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 00390-00002902/2018-53; 046/2019 - RETIFICADOR, FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 00390-00002892/2018-56; 047/2019, KLEBSTON SILVA CASTRO, 00142-00003867/2018-11; 048/2019, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INFANTO JUVENIL SOCEIJ - LTDA, 0141-004115/2003; 049/2019, SABRINA NEGRI BELLO SILVA, GILSON BELLO SILVA, 0149-000583/2006; 050/2019, DISTRITO FEDERAL, 0429-000080/2014; 051/2019, DISTRITO FEDERAL, 0429-000070/2014; 052/2019, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, 0141-004369/1982; 053/2019, DISTRITO FEDERAL PARA USO DA CODHAB, 00390-00003080/2018-28; 054/2019, ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP, 0141-002591/2012; 055/2019, FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 0429-000054/2016; 056/2019, CARLOS PIRES DE LIMA, 0142-001809/2013; 057/2019, MARIA CRISTINA PINHO GOMES, 0429-003569/2015; 058/2019 - RETIFICADOR, ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP, 0141-002590/2012; 059/2019, DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, 0137-002298/2000; 060/2019, DISTRITO FEDERAL PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 0429-000146/2017; 061/2019, GUTEMBERG VALENTIM GOMES, 0131-000589/2015; 062/2019, JONAS JOSÉ DOURADO, 0142-000318/2016; 063/2019, TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS, 00142-00002511/2018-51; 064/2019, OITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0429-000179/2017; 065/2019, DISTRITO FEDERAL, 0429-000074/2014; 066/2019, MABE CONSTRUTORA LTDA, 0131-001381/2010; 067/2019, FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA, 0138-002184/2002; 068/2019, RONIVON MARTINS DA MOTA, 00138-00003481/2018-79; 069/2019, JULIANA SOARES FREIRE, 00145-00001674/2018-32; 070/2019, NILVAN SILVA DE GOIS, ADA THAYS DE CASTRO GOIS, 00146-00001266/2018-52. Licença Específica Estande de Vendas: 002/2019, REAL ENGENHARIA 015 LTDA, 00390-00000297/2019-67; Licença Específica de Obra sem Modificação de Área: 004/2019, SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA, 00390-00001260/2019-56; 005/2019, M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0429-000090/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar, a relação das Cartas de Habite-se expedidas por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de março de 2019, conforme a seguir (nº do habite-se, nome do interessado, nº do processo): 008/2019, JJJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 0131-001050/2010; 009/2019, JUSCILENE LOPES DOS REIS, 0132-000028/2015; 010/019, MÁBIA CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA, 0132-000711/1987; 011/2019, VALBER MENDES RIBEIRO, 0132-000205/2017; 013/2019, ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, 132-002247/1967; 015/2019, UNIÃO - PARA USO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT, 0300-000377/2010; 018/2019, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PARA USO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, 144-000399/2012; 019/2019, PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 0141-004808/1997; 020/2019, CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 0132-001471/2012; 021/2019, CLAUDION NUNES BATISTA, 0132-000407/2016; 022/2019, SILVIA HELENA CARVALHO ROCHA ALVES, 0132-003140/2010; 023/2019, DERCILENE ROSA CORREIA, 0132-000063/2015; 024/2019, AMNERES SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, 0141-002541/1991; 025/2019, ANTONIO PINHEIRO FERNANDES e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES, 0132-001112/1994; 026/2019, 026/2019 - FALTA ENCONTRAR; 027/2019, SILVIO CINTRA, 0132-001080/2015; 028/2019 - FALTA ENCONTRAR; 029/2019, EUSTÁQUIO BARBOSA DE OLIVEIRA, 0142-000135/2017; 030/2019, EURIPEDES MIRANDA CARVALHO, 0132-001085/2014; 031/2019, EUZIMAR DE SOUSA MACEDO, 0138-000413/2015; 032/2019, MÁRIO SÉRGIO CAMPOS, 0136-000718/1991; 033/2019, OTERLINA PEREIRA DA COSTA, 00132-00002737/2018-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Logística, a atuação de Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Parágrafo único. A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo mencionado nas licenças e nos afastamentos regulamentares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 105, inciso VII, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral para, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, praticar os seguintes atos administrativos:

I - CONCEDER:

- aposentadoria;
- pensão a beneficiário de servidor;
- licença para tratar de interesses particulares;
- licença-prêmio por assiduidade;
- licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- licença para atividade política;
- licença para o serviço militar;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos deficientes;
- horário especial para estudo;
- redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
- adicional por tempo de serviço;
- adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
- adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- adicional noturno;
- adicional de férias;
- licença a servidora gestante;
- licença a servidora adotante;
- licença-paternidade;
- redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;
- abono de permanência;
- afastamento para frequência em curso de formação;
- afastamento para exercício em mandato eletivo e
- dispensa de ponto) suspensão de opção do regime de trabalho de 40 horas semanais.

II - AUTORIZAR:

- afastamento para estudos;
- afastamento para gozo de licença-prêmio por assiduidade;
- reconstituição de dossiês.

III - INSTITUIR:

- comissão de Inventário Patrimonial;
- comissão de acidente de trabalho;
- comissão setorial de avaliação de documentos;
- comissões em geral quaisquer outras comissões.

IV - HOMOLOGAR resultado do estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

V - PROMOVER revisão de incorporação de Quintos/Décimos;

VI - RETIFICAR os atos de aposentadoria e de pensão;

VII - AVERBAR o tempo de serviço em conformidade com a legislação pertinente;

VIII - LOTAR, relatar, remover e redistribuir servidores;

IX - DESIGNAR os substitutos de cargos em comissão no âmbito de sua área de atuação;

X - RECONHECER dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma da legislação vigente;

XI - SOLICITAR alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, Cota Financeira e abertura de Crédito Adicional junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal; XII - DESIGNAR executores de contratos e convênios;

XIII - AVALIAR e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações ou cancelamento de obrigações e de empenho, observada a legislação vigente;

XIV - ATESTAR a idoneidade de fornecedores e prestadores de serviços, quando for o caso;

XV - APLICAR aos fornecedores e prestadores de serviços as penalidades previstas em contratos celebrados com a administração, nos termos da Lei nº 8.666/93;

XVI - CERTIFICAR e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade pela titular da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 119, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso XV, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 92, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 12 de março de 2019, página 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 16, de 26 de fevereiro de 2019, página 01, o ato que nomeou SERGIO PEREIRA DE CARVALHO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA CRISOSTOMO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR EDNUM ALMEIDA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE JACOBINO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO CORREIA ROQUETE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON LUIS RODRIGUES VOGADO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE DA SILVA ROCHA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GORETTI MOREIRA DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TERESA FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO CASTELO DE CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELA ABREU DO ROSARIO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ANTUNES LEMOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DFA14, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERALDO VIEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR OTAVIO BATISTA ARANTES DE MELLO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA DIAS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS OLIVEIRA CINTRA E SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE FARIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA BORGES WANDERLEY, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO BRITO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR COSMO CARNEIRO NOBRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR CUNHA CARDOSO NETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ KAURIC DE CAMPOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE ALVES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE SILVA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM LUZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MORENO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR NILVA DE OLIVEIRA BASTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA MOREIRA ARARUNA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR THAMILA CAROLINE DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA COSTA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LOPES MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxxarifado, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO ALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALADINO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR FABIANO GUIMARÃES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ NILSON ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DÁRIO BALBINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARGILEU DA SILVA SANTA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO PETEROSTRO SEBBA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPPE ALVES FLORENTINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RIBEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios e Conciliação, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR AIRES CERCHI SOARES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE XAVIER BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SILENE ARAÚJO PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR OZÓRIO ALONSO ALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JOSÉ VIEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VICTORIA MARIA CALLAI MELO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE LEVI GUEDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de Edifícios Escolares, de Assistência Social e Socioeducativo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DIEYSON GOMES MOITINHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Edifícios Escolares, de Assistência Social e Socioeducativo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE CASTRO CARNEIRO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Edifícios Escolares, de Assistência Social e Socioeducativo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO COSTA FERNANDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE06, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RONIELSON FELIX DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Assessor Especial, da Coordenação de Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de Unidades de Conservação, Parques e Áreas Rurais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL GASPAREL LEMOS NETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Unidades de Conservação, Parques e Áreas Rurais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA TOSTES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Unidades de Conservação, Parques e Áreas Rurais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE BERNARDINA PIRES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE VICTOR AMARO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BEZERRA DELABIO FERRAZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR TULIO TAVARES PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GALIMBERTI NUNES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME GONZAGA PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR IZILDA NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TERENCE CARDOSO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VILMAR AZEVEDO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO EDSON HAYAKAWA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA TRIGO BAPTISTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE MELO CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WILTON PEREIRA MACEDO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MAX FREDERICO SCHLISCHKA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDES ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SANTOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR EDRIANE CRISTINA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SIMÕES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AURELIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MORAIS ALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JUREMA BARRETO DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Coordenador, da Coordenação de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas com Recursos PAC - OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas com Recursos PAC - OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR YURI PRICKEN DE BEM, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ÚRSULA CRISTINA FONTANA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE07, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LIMA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA MONTÓN, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL MARIA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO RIBEIRO FARIAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA VERAS SEKISUGI, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA LIMA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LACERDA ALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LANES CID ROMANO JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍLIO COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE06, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VALCLECIO ALVES VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Suporte e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CESAR PEREIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO LOPES BERGAMASCHI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR NORMA CHEMIN, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE SANVIDO BATISTA SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE NUNES DE NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MARTINS SALES FONTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, página 15, o ato que nomeou ANTONIO ADROALDO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LARA KELLY PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 14, de 21 de fevereiro de 2019, página 1, o ato que nomeou VALDECI DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SUELI RODRIGUES DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2019.

NOMEAR REGINA CÉLIA SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO No Decreto de 4 de abril de 2019, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, página 65, o ato que nomeou KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado ao DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou ALEXANDRE DE OLIVEIRA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CARLOS WEAVER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS LEMOS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Ciclomobilidade, da coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 14, de 21 de fevereiro de 2019, pág. 01, o ato que nomeou CAÍQUE CARVALHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR KARLOS REGIO LIMA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, pág. 09, o ato que nomeou ELSON MARTINS FIALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANIAN AMARAL COELHO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR MARCELO VICENTE DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Educação, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 10 de fevereiro de 2019.

NOMEAR MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Educação, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, pág. 09, o ato que nomeou FERNANDO VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR CLÁUDIA COELHO DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA COELHO DOS REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Monitoramento da Gestão para Resultados, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR FERNANDA LINO BARBIERI TOSI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Monitoramento da Gestão para Resultados, da Superintendência de Gestão e Planejamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, pág. 10, o ato que nomeou AMILTON SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR STEVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, pág. 10, o ato que nomeou AISLAN ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR AISLAN ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR TATIANNE BARBOSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

NOMEAR ALINE VILAR FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR GILSILEIA MIRIAN FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR SILVIA FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR WANIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR RENILDA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção-Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, no Decreto 35.624, de 09 de julho de 2014, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, FERNANDO MARTINS DE FREITAS da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DISPENSAR, por término do mandato, VINICIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DESIGNAR RAFAEL GONÇALVES MARIMON para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DESIGNAR ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelece o artigo 2º, do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, resolve:

DISPENSAR ARLETE ALMEIDA ALVES da Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito de Trânsito do Distrito Federal.

DESIGNAR GLAUCO RODRIGUES RAMALHO para exercer a Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

DISPENSAR DÉBORA DE PAULA ARAÚJO da Função de Membro Suplente, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL MARTINS PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

RECONDUZIR LUIZA SODRÉ RODRIGUES para exercer a Função de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

DISPENSAR BRUNNO GODOY QUINTA da Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA para exercer a Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de março de 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 24, o ato que nomeou ELIÉGE SILVEIRA DE MORAIS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-04, de Diretor...".

No Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, páginas 31 e 35, o ato que exonerou MIRTES FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2019. ".

No Decreto de 12 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 16, o ato que exonerou RANIERI CARNEIRO FALCÃO, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR RANIERI CARNEIRO FALCÃO, ... da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal", LEIA-SE: "...EXONERAR, a pedido, RANIERI CARNEIRO FALCÃO, ...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2019...".

No Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 01 de abril de 2019, página 06, o ato que exonerou FRÉDERICO COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019...".

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 25, o ato que nomeou LUCIANO DUARTE VAZ, da Administração Regional do Jardim Botânico Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCIANO DUARTE VAZ...", LEIA-SE: "...LUCIANO VAZ DUARTE...".

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 09, de 25 de janeiro de 2019, página 01, o ato que nomeou KATIA REGINA MIRANDA ALMEIDA, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KATIA REGINA MIRANDA ALMEIDA...", LEIA-SE: "...KATIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA...".

## CASA CIVIL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho, objetivando a elaboração de uma proposta de redimensionamento dos espaços físicos da Sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner, com intuito de reduzir a despesa do aluguel do imóvel.

Art. 2º Designar JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, matrícula nº 1.689.773-0, Chefe da Assessoria de Planejamento, CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula nº 1.691.166-0, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana Regional, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Gerente de Orçamento e Finanças, THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.418-9, Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ILKA TEODORO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 03/03/2017, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2017, pág.35, referente à Averbação de Tempo de Serviço da servidora TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, matrícula 30.632-0, ONDE SE LÊ: "...1012 (um mil e doze) dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 12 dias...", LEIA-SE: "...1008 (um mil e oito) dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 08 dias...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e o disposto no art. 15 do Decreto Distrital nº 37010 de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Paranó e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO, matrícula 1.691.827-4, JANAÍNA SOARES SANTANA, matrícula nº 1.690.810-4; ANTÔNIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 1.691.135-0 e DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Marcelo Augusto Queiroz Mazzini Calegare e em seus impedimentos legais pela servidora Janaina Soares Santana.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGSS:

I - contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da Coleta Seletiva Solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU;

VI - informar a situação atualizada da Coleta Seletiva Solidária e apresentar plano de implementação a SEMA conforme os Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete a Coordenação de Desenvolvimento a supervisão e o controle da Coleta Seletiva Solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00144-00000126/2019-02, resolve:

DESIGNAR JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n.º 32.225-3, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe, da Ouvidoria, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR IZAURINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n.º 174.555-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe, da Assessoria de Planejamento, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR NEY LEITE ROMÃO, matrícula n.º 91.384-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula n.º 34.919-4, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Pessoas, para substituir, o Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 43.842-1, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n.º 174.636-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais,  
 DESIGNAR MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula n.º 91.201-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, em seus afastamentos ou impedimentos legais, e  
 DESIGNAR JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 34.026-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Coordenação de Desenvolvimento, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALAN JOSE VALIM MAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme Processo SEI n.º 00144-00000638/2019-61, resolve:

Art. 1º Designar ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 041.132-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, de Pessoas e LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.745-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, de Chefe da Assessoria de Planejamento como responsáveis para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional de São Sebastião, CNPJ 03.602.202/0001-00, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos, solicitar senha eletrônica, qualquer procedimento que figure como parte desta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula n.º 1.681.352-9 e LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula n.º 1.691.956-4 como executora e suplente, respectivamente, do contrato com a empresa Cordeiro Patrimonial e Consultoria Ltda-ME, objeto do processo nº 302.000.399/2012, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o §2º, do Art. 9º, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 09, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 7 de março de 2019, página 16.

Art. 2º Designar RONALD RESENDE DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.895-8, ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.439-4 e, FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.374-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aferição de Mérito-Promoção Funcional desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei n.º 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86 da Secretaria de Administração Pública de 08 de maio de 2014, à servidora MARIA ELSA MONTEIRO NERI, matrícula 040523-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, título de pós-graduação lato sensu/ especialização, percentual: 25% a partir de 04/04/2019. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação. Processo SEI 00144-000420/2010.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 50, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 00393-00001347/2018-68, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Agência de Fiscalização, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º Designar CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula: 43.649-6, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, Sebastião Brasil Martins, Matrícula 274.045-1, Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração Geral, BRUNO MATIAS MONTEIRO, Matrícula 271.011-7, Gerente da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral e RAFAEL DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula 274.007-9, Assessor da Superintendência de Operações, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF.

Art. 3º São atribuições da Comissão: I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H; II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados. III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água. IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água. V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água. VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações. VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 51, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 124/2017; considerando os pressupostos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências; considerando os pressupostos da Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos, no Distrito Federal, e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente da Consciência Ambiental da Agefis, instituída pela Instrução 68, de 17 de maio de 2018, passando a ser formada pelos membros abaixo indicados, ficando responsável pela Implantação do Projeto da Coleta Seletiva e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS bem como, responsável pela elaboração e proposição de programas, agendas e ações pertinentes à conscientização ambiental de seus servidores, ficando também incumbida pela proposição e execução de novos programas e projetos relacionados à modernização e atualização da coleta seletiva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula 273.514-8, lotado na Superintendência de Administração e Logística; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 43.334-0, lotado na Superintendência de Fiscalização de Resíduos - SUFIR; SEBASTIÃO BRASIL MARTINS, Matrícula 274.045-1, lotada na Gerência de Manutenção e Serviços Gerais da Diretoria de Administração Geral da Superintendência de Administração e Logística - SUAL; JULIANE DOS SANTOS BERBER, Matrícula nº 46.514-3, lotada na Superintendência de Gestão e Planejamento - SUGEP; ERLI TOLEDO DA SILVA, Matrícula 43.029-3, lotada na Superintendência de Fiscalização de Resíduos - SUFIR e LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Matrícula 44.204-5, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo servidor José Maria Duarte de Oliveira, Matrícula 273.514-8, o qual ficará responsável pela condução dos trabalhos e, inclusive, agendamento das reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 3º A Comissão poderá, sem ônus para Administração, convocar e/ou convidar servidores e/ou empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e/ou relatórios técnicos que venham contribuir para a obtenção de melhores resultados.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula 24.618-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 09, de 29 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 61, 01 de abril de 2019, p.36. Processo SEI nº 00361-00002301/2019-13;30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ISABELA FICHE SEABRA, matrícula 30.058-6, Inspeção Fiscal, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 09, de 29 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 61, 01 de abril de 2019, p.36. Processo SEI nº 00361-00015671/2018-21;630 (seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 37.781-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 09, de 29 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 61, 01 de abril de 2019, p.36. Processo SEI nº 00361-00002165/2019-53; 420 (quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ANGELA MARIA PINHEIRO, matrícula 21.795-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 09, de 29 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 61, 01 de abril de 2019, p.36. Processo SEI nº 00361-00002599/2019-53;480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor LUIZ ANTONIO QUERINO, matrícula 22.241-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 09, de 29 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 61, 01 de abril de 2019, p.36. Processo SEI nº 00361-0000548/2019-97.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610/2019, bem como do Decreto nº 39.611/2019, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00002778/2019-22, resolve: SUSPENDER, a contar de 21 de março de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA GABETO SOARES, matrícula 187.347-4, Coordenadora de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas de 21/03/2019 a 30/03/2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, o quantitativo de 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2019

Processo: 0052-000230/2015. Interessado: REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 199.591-X, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00370-00000836/2019-32. Interessado: FERNANDO DE FREITAS CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 1.430.748-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00004106/2019-75. Interessada: NILDETE DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA.

AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, e Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e art. 2º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e tendo em vista a concordância do Presidente da TCB nos termos do Despacho TCB/PRES, doc. SEI 19077709, a cessão, em caráter excepcional, da empregada pública NILDETE DA SILVA, matrícula 53.227-4, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00006068/2019-34. Interessado: JOÃO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor JOÃO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 182.479-1, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA(\*)

Em 05 de abril de 2019

Processo: 00040-00000812/2019-24. Interessada: ELISÂNGELA BEZERRA DE BARROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ELISÂNGELA BEZERRA DE BARROS, matrícula nº 183.915-2, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital Jorge Vianna, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000020

Processo: 0414-000522/2014. Interessado: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: I) ANULAR o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 12/09/2014, publicado no DODF nº 191, de 15/09/2014, página 23, que autorizou a cessão do servidor DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.430.940-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em caráter excepcional nos termos do § 3º do art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, até 31/12/2014; II) ANULAR o despacho do Chefe da Casa Civil, de 23/04/2015, publicado no DODF nº 79, de 24/04/2016, página 32, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.430.940-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em caráter excepcional nos termos do § 3º do art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, até 31/12/2015; III) RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto, de 29/01/2016, publicado no DODF nº 124, de 30/06/2016, página 29, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional (...) até 31/12/2016, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor, a contar de 28/05/2015 nos termos do art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. (...)". Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00000855/2019-45. Interessado: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, do servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para exercer suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Fim determinado: Auxiliar nas ações no sentido de impulsionar a igualdade social, diminuir os índices de violência, prestar atendimento especializado às pessoas em condição de vulnerabilidade e promover a cidadania plena por meio dos diversos projetos implementados na DPDF. Prazo certo: a contar da publicação até 31/01/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF - SEMA/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00304-00000268/2019-18. Interessado: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 69.703-6, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal - RA-XXVI, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

(\*) Republicados por terem saído com erro de grade, publicados no DODF nº 67, de 09 de abril de 2019, página 19.

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 09 de abril de 2019

Processo SEI-GDF: 00040-00007833/2019-71. Interessados: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 46.282-9, Auditor-Fiscal da Receita do DF; JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 40.772-0, Auditor-Fiscal da Receita do DF, no período de 08 a 12/04/2019, para o Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem da Reunião do Grupo de Trabalho - GT 05 - Combustíveis (subgrupos), com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00040-00008525/2019-62. Interessados: RICARDO WAGNER CAETANO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, Subsecretário de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 12 de abril de 2019, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar da Reunião Ordinária do GT 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Economia da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI-GDF nº: 00040-00008525/2019-62. Interessados: RICARDO WAGNER CAETANO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula 46.234-9, Subsecretário de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 12 de abril de 2019, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar da Reunião Ordinária do GT 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Economia, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 00002-0000006/2019-68. Interessado: EBRAIM PROCÓPIO DOS SANTOS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no arts. 3º, 4º e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, do servidor EBRAIM PROCÓPIO DOS SANTOS, matrícula nº 35.796-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para continuar exercendo suas atividades na Controladoria-Geral da União, do Ministério da Transparência, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.

Fim determinado: Exercer função de Especialista Financeiro do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine).

Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/07/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 212/2019 - SEFP/SAGA/SUBSAUDE/GAB, de 05 de abril de 2019, para atuarem como executores do Contrato nº 38827/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e as empresa CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.090/0001-34, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.764.843/0001-01 e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.468/0001-47, neste ato representadas pela empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na área central de Brasília-DF, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, para instalação da sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAUDE), da Secretaria de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), a saber: 1. DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 1.430.686-7, na qualidade de Executor, e EMANOEL ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 270.100-64, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00001609/2019-17, resolve:

DESIGNAR ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 090.081-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental lotado no Núcleo de Suporte Operacional, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, Iprev/DF, no período de 06 de fevereiro a 02 de abril de 2019.

DESIGNAR KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula 274.451-1, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, Iprev/DF, no período de 03 de abril de 2019 até a posse do titular do cargo.

DESIGNAR ALEX SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 269.556-1, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Mobiliário, para substituir o Coordenador de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, Iprev/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019.

DESIGNAR ANGELICA AGUIAR DE MELLO, matrícula 272.545-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, para substituir o Gerente de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, Iprev/DF, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2019.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER a pensão vitalícia concedida a MARCIONILIA MARIA MENDES, viúva do ex-servidor JOÃO RIBEIRO DE LACERDA, matrícula 1.624-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço nº 26, de 14/02/2011, publicada no DODF nº 32, de 15/02/2011, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 08, de 16/01/2012, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2012, e pela Ordem de Serviço nº 223, de 20/10/2014, publicada no DODF nº 221, de 21/10/2014, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, contar de 29/03/2012. Processo nº 360.000.021/2011.

REVER a pensão vitalícia concedida a MARCIONILIA MARIA MENDES, viúva do ex-servidor JOÃO RIBEIRO DE LACERDA, matrícula 1.624-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço nº 26, de 14/02/2011, publicada no DODF nº 32, de 15/02/2011, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 08, de 16/01/2012, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2012, pela Ordem de Serviço nº 223, de 20/10/2014, publicada no DODF nº 221, de 21/10/2014, e pela revisão acima, para incluir, nos termos do artigo IV, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818, de 12/11/2009, Cristiane Mendes Lacerda, filha inválida do ex-servidor, como beneficiária da pensão temporária, a contar de 04/09/2013, nos termos do artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 360.000.021/2011.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 06, de 06/01/2017, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2017, que concedeu pensão temporária a CRISTIANE MENDES LACERDA, filha do ex-servidor JOÃO RIBEIRO DE LACERDA, matrícula nº 1.624-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 360.000.021/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 06, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 53, de 20/03/2019, o ato que retificou na Ordem de Serviço coletiva nº 96, de 27/10/2011, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2011, referente a pensão vitalícia concedida a ROSA MARGARIDA GONÇALVES LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO LOPES LIMA, matrícula nº 435-9, Auditor Fiscal de Atividade Urbana, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 360.000.593/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 96, de 27/10/2011, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSA MARGARIDA GONÇALVES LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO LOPES LIMA, matrícula nº 435-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, e o artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818, de 12/11/2009, e o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e para considerar o servidor na Primeira Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.593/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 89, de 25/04/2016, publicada no DODF nº 78, de 26/04/2016, o ato que revisou a concessão de pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, ex-esposa do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, matrícula nº 22.086-8, Ordem de Serviço nº 40, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17/02/2016, e incluiu pensão vitalícia a FRANCISCA REGIANY DA COSTA SANTOS, companheira do ex-servidor, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.071/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 26, de 30/03/2017, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO DIAS VARELLA, viúva do ex-servidor aposentado MARCELLO AUGUSTO VARELLA, matrícula nº 9082-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação da EC nº 41/ 2003, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 e c/c LC nº 840/2011", e incluir: "nos termos do artigo 40 §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00090-00011606/2017-00.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 262, de 21/12/2018, publicada no DODF nº 246, de 28/12/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a IEZA DE MARIA BEZERRA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor NELSON MANZIOLI, matrícula nº 12.616-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, LUZINETE PEREIRA LIMA DE ARAÚJO, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, e para corrigir, onde se lê: "ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia"; leia-se: "pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nºs 00413-00004476/2018-50 e 00413-00004514/2018-74.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 19, de 01/02/2019, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUZINETE PEREIRA LIMA DE ARAÚJO, companheira do ex-servidor NELSON MANZIOLI, matrícula nº 012616-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00004514/2018-74.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 09, de 29/03/2019, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO SOUSA, companheira e pensão temporária a LARISSA SOUSA DE MORAIS e ROBERTO WILLIAN SOUSA DE MORAIS, filhos do ex-servidor APOLINÁRIO BORGES DE MORAIS, matrícula nº 92.882-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 60.723-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-0000901/2019-12.

ANULAR a Portaria nº 42, de 10/03/2018, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2018, que tornou sem efeito na portaria conjunta de 12/01/2009, publicada no DODF nº 11, de 15/01/2009, o ato que concedeu pensão temporária a JORGE OSMAR DE OLIVEIRA, filho inválido do ex-servidor ITAMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 159, Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo nº 360.000.050/2007.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 09, de 29/03/2019, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SABINO DE ARRUDA, cônjuge do ex-servidor JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 100.485-9, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária..."; LEIA-SE: "...Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00001055/2019-58.

RETIFICAR a Portaria de 19/09/2011, publicada no DODF nº 184, de 21/09/2011, que concedeu pensão vitalícia a ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, viúva do ex-servidor FRANCISCO DA ROCHA CRAVO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, matrícula 15.428-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor posicionado na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 110.000.331/2011.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 14, de 01/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, que reviu os proventos da aposentadoria da servidora LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 102.742-5, no cargo de Técnico em Assuntos Sociais, Classe Especial, Padrão I, para considerá-la no cargo de Técnico em Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e ONDE SE LÊ: "...a contar de 23/20/2018..."; LEIA-SE: "...a contar de 23/10/2018...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00413-00003275/2018-35.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 01, de 28/02/2019, publicada no DODF nº 43, de 01/03/2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 1.657.056-1, no cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00063-00000009/2019-31.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 10, de 29/03/2019, publicada no DODF nº 43, de 01/04/2019, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 100.716-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na matrícula nº 1.692.151-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00070-00000168/2019-82.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 118, de 11/12/2000, publicada no DODF nº 235, de 12/12/2000, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, matrícula nº 98.812-X, do Quadro Suplementar em Extinção - IDHAB, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998", e incluir: "artigo 8º, incisos I, II, e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, combinado com o artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil", e para considerar a ex-servidora no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 0102-001415/1974.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 151, de 05/09/2013, publicada no DODF nº 186, de 06/09/2013, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA CUNHA CARNEIRO, matrícula 37.817-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.343/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Execução dos Contratos de Fornecimento de Alimentação da SES/DF.

Art. 2º O GT será supervisionado pela Gerência de Serviços de Nutrição/DASIS/COASIS/SAIS/SES e coordenado por um representante escolhido pelos integrantes do referido Grupo, em sua primeira reunião.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes profissionais: CECÍLIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS, matrícula 1.436.200-7, LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO, matrícula 1.436.669-X, MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula 1.660.015-0, SARAH BATISTA BARBOSA VEIGAS, matrícula 1.436.580-4 e GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO matrícula 1.666.110-9.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento dos trabalhos propostos, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade em pauta.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT terá um prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo Art. 111, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e Regimento Interno da Comissão Central de Farmácia e Terapêutica - CCFT publicado por meio da Portaria nº 10 de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão Central de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: PRESIDENTE: LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO, Diretora da Assistência Farmacêutica, Matrícula 1686732-7. SECRETÁRIA EXECUTIVA: GABRIELA VILELA DE BRITO, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1.672.323-6, SUPLENTE: MANUELA DOWSLEY ARCOVERDE GUTEMBERG, médica, matrícula 1675200-7. SECRETARIA ADMINISTRATIVA: TACYARA DINIZ, Técnica Administrativa, Matrícula: 1.443.230-7, MEMBROS: MARÍLIA FERRARI MACHADO, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1.440.127-4, FELIPE FERREIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.439.249-6, FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 173.495-4, ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1672082-2, ELTON LUIZ BERÇA, Médico, Matrícula 136321-2, DELMIR RODRIGUES, Médico, Matrícula: 0.171.804-5.

Art. 2º Os membros da CCFT deverão ser liberados das unidades onde são lotados, para garantir a sua participação nas reuniões da CCFT, que ocorrerão mensalmente e/ou extraordinariamente e para análise e avaliação dos assuntos pautados.

Parágrafo Único: Em caso de ausência, o membro poderá enviar um representante, desde que avisado previamente à Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Ordens de Serviço nº 76 de 16 de outubro de 2017 e nº 79 de 23 de outubro de 2017."

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, processo 061.003.174/1999, referente ao 5º Quinquênio: 05/04/2014 a 03/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: DIVINA ETERNA DAMACENA, matrícula 136.054-X, Processo 060.012.772/2009, referente ao 4º quinquênio: 13/07/2012 a 11/07/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE, matrícula 133.900-1, Processo 061.002.984/1999, referente ao 5º quinquênio: 29/03/2014 a 27/03/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA, matrícula 141.034-2, Processo 060.014.815/2010, referente ao 4º quinquênio: 01/03/2013 a 27/02/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: DULCINEIDE CRISTINA XAVIER DE LIZ, matrícula 136.115-5, Processo 060.012.892/2009, referente ao 4º quinquênio: 01/12/2010 a 29/11/2015; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: Membros executores: MARIANA GOMES BAIÃO, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA, Médica Infectologista, matrícula 1.663.357-1. Membros Consultores: DANIELA MARTINS BITTES, Enfermeira, matrícula 183.458-4; MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 171.607-7; JANUZA PEREIRA BRITO, Técnica De Enfermagem, matrícula 198.609-0; NATÁLIA VELASCO NOLETO, Técnica em laboratório, matrícula 1.675.088-8; PAULO FERNANDO ANDRADE, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 132.802-6; ELIZABETH GUIMARÃES DE CASTRO NEVES, Médica, matrícula 142.333-9; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA, Médica, matrícula 1.672.860-2; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, Médica, matrícula 1.681.766-4; MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 152.911-0; MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.660.617-5; PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.336-5; RONEI BRANDÃO RAMOS, AOSD Lavanderia, matrícula 139.057-0.

Art. 3º Atualizar a Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 4º A Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: COORDENADORA: VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA, enfermeira, matrícula 1673751-2; VICE COORDENADORA: MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, médica, matrícula 152911-0; MEMBROS: CAROLINA DE SOUZA CUSTÓDIO, enfermeira, matrícula 1.659.654-4; ELAINE SILVA OLIVEIRA, enfermeira, matrícula 183.554-8; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, médica, chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, matrícula 1.681.766-4; HÉLIO AVELINO SILVEIRA, aux. de enfermagem, matrícula 184.219-6; IZUMI KURATA, médica, gerente de assistência médica e apoio diagnóstico, matrícula 152.645-6; MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, enfermeiro, chefe de enfermagem, matrícula 1.660.617-5; MARIANA GOMES BAIÃO, enfermeira, matrícula 1.659.370-7; MARILENE SOUZA LARES, enfermeira, matrícula 180.161-9; MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, enfermeira, Chefe Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, enfermeira, matrícula 1.716.077-7; PAULO FERNANDO ANDRADE, farmacêutico, chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, matrícula 132.802-6; POLYANA ABREU DE PAULA, auxiliar de enfermagem, matrícula 183.491-6; TERESA OLIVEIRA DA SILVA, técnica em enfermagem, matrícula 1.436.247-3.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ANTONIO CARLOS DE LISBOA NEVES, matrícula: 120.659-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/02/2019. Processo SEI nº 00060-00571199/2018-70.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) JOSE ALMERI DE OLIVEIRA, matrícula 124.091-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/11/2017. Processo SEI nº 00060-00163441/2017-54.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N.º 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRA MARIA PELOSO, matrícula 138131-8, Médica Anestesiologista, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 24 a 28 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00114154/2019-82.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO, matrícula 198736-4, Médica Cirurgiã Geral, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica E Metabólica, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 13 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00049608/2019-37.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CRISTINA VANDERLEY OLIVEIRA, matrícula 1441538-0, Médica Reumatologista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 36º Congresso Brasileiro de

Reumatologia, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento no período de 02 a 08 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00122737/2019-87.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER, matrícula 137685-3, Médica Anestesiologista, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Ultrassom para Anestesia Regional e Medicina da Dor, a realizar-se na Cidade do Porto/Portugal, com afastamento no período de 06 a 12 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00029355/2019-85.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA DE PAIVA BARCELLOS, matrícula 1432680-9, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XI Jornada Brasileira de Queimaduras, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento no período de 29 de maio a 02 de junho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00104254/2019-09.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAROLINA AMARO DE MOURA, matrícula 1432931-X, AOSD-Patologia Clínica, lotada na Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00060-00125901/2019-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CASSIANO RODRIGUES ISAAC, matrícula 145287-8, Médico Oftalmologista, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Jornada da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica e 65ª Jornada Científica do Centro Brasileiro de Estrabismo, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 15 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00086247/2019-18.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CATIA MARIA GODOY DOS S. FLORES, matrícula 136701-3, Fonoaudióloga, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do II Congresso Brasileiro de Comunicação e Linguagem em Fonoaudiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 24 a 27 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00061915/2019-96.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CECILIA GOMES VIANNA, matrícula 1442362-6, Médica Ginecologista e Obstetra, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 33rd Annual Clinical and Research Meeting, a realizar-se em Nova Orleans/EUA, com afastamento no período de 09 a 14 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00071174/2019-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES, matrícula 156729-2, Médica Pediatra, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se em Porto Alegre/RS, com afastamento no período de 07 a 13 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00108423/2019-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLOVIS JACINTO DA SILVA - Matr.0146017-X, Médico Urologista, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Jornada Paulista de Urologia, a realizar-se em Campos do Jordão/SP, com afastamento no período de 10 a 14 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00118370/2019-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CRISTINA MARIA DA CRUZ GONCALVES, matrícula 1438520-1, Fisioterapeuta, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Treinamento Avançado 1 em Somatic Experiencing, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento no período de 24 de abril a 02 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00060152/2019-66.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DELMIR RODRIGUES, matrícula 171804-5, Médico Pediatra, lotado no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabolismo - COBRAPEM/2019, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento no período de 28 de maio a 02 de junho de 2019, conforme processo SEI 00060-00007670/2019-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENIS ASSIS PAPACOSTA, matrícula 1431635-8, Gerente de Assistência Cirúrgica, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento no período de 22 a 27 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00052157/2019-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE MENDONCA COELHO DE ARAUJO, matrícula 198725-9, Médica Endocrinologista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Tecnologia em Diabetes, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 24 a 28 de abril de 2019, conforme processo SEI 00060-00004079/2019-42.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matrícula 154336-9, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 01 a 04 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00109555/2019-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula 1436217-1, Nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 17 a 20 de abril de 2019, conforme processo SEI 00060-00068330/2019-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA CASARES MARCELINO, Médica Alergista/Imunologista, matrícula 144531-6, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso da Academia Européia de Alergia e Imunologia Clínica 2019, a realizar-se em Lisboa/Portugal, com afastamento no período de 30 de maio a 06 de junho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00080074/2019-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GLEIM DIAS DE SOUZA, matrícula 145218-5, Médica Radiologista, lotado no Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 49ª Jornada Paulista de Radiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 30 de abril a 06 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00091457/2019-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de INES CATAO HENRIQUES FERREIRA, matrícula 157642-9, Médica Psiquiatra, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da IV Jornada da Clínica 0 a 3 - Intervenção nas Relações Pais-Bebê, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 03 a 04 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00072740/2019-42.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA BENTO DA CUNHA, matrícula 1688398-5, Médica Geriatra, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento para o dia 05 de junho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00077991/2019-13.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIAN DOS ANJOS LORDELO, matrícula 1442147-X, Médica Psiquiatra, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congress On Brain Behavior and Emotions, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 05 a 07 de junho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00092441/2019-24.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 146719-0, Médica Radiologista, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 49ª Jornada Paulista de Radiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 30 de abril a 06 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00091732/2019-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, matrícula 169921-0, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 14 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00092949/2019-22.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula 1677991-6, Médica do Trabalho, lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Nacional da ANAMT e Valores Essenciais Frente às Transformações Do Trabalho: Hoje e Amanhã, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 15 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00028241/2019-18.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA APARECIDA B. DO NASCIMENTO, matrícula 131048-8, Nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Tecnologias em Diabetes, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 24 a 27 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00091696/2019-70.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO, matrícula 196402-X, Nutricionista, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 13 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00117773/2019-29.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MICHELE DELARMELENA REIS BORBA - Matr.1434637-0, Médico Endocrinologista, lotado no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Paulista de Endocrinologia, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 15 a 19 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00106619/2019-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PAULA PRADO DA GAMA ROSA CARDOSO LERER, Médica Clínica Médica, matrícula 161825-3, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Goiânia/GO, com afastamento no período de 02 a 03 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00096057/2019-09.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO, matrícula 139103-8, Enfermeira, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Tecnologia em Diabetes, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 23 a 27 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00067982/2019-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SERGIO LUIZ MELO ARAUJO, matrícula 198955-3, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 01 a 04 de maio de 2015, conforme Processo SEI 00060-00047188/2019-54.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula 188909-5, Psicóloga, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do V Congresso Ibero-Americano e Luso-Brasileiro de Psicologia da Saúde, a realizar-se em Faro/Portugal, com afastamento no período de 07 a 12 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00100864/2019-25.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANILDO RODRIGUES VIDAL, matrícula 128181-X, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 01 a 04 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00078782/2019-97.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANILZA CATEM, matrícula 145410-2, Médica Radiologista, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Brazilian Breast Cancer Symposium 2019, a realizar-se em Pirenópolis/GO, com afastamento no período de 15 a 18 de maio de 2019, conforme Processo SEI 00060-00122516/2019-17.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALBERTO BRUNING GUIMARAES, Médico de Cirurgia Torácica, matrícula 192895-3, lotado na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Internacional de Via Aérea Pediátrica, realizado em Paris/França, com afastamento no período de 04 a 10 de fevereiro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00004262/2019-48.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES, matrícula 145611-3, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARIANA ROCHA HOSKEN AVIZ, matrícula 222.666-9, Professora de Educação Básica, a contar de 19/03/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00005826/2019-95.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a CAROLINE BORGES DE AGUIAR, matrícula 219.481-3, Professor de Educação Básica, a contar de 05/04/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00013240/2019-02.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula 242.652-8, referente ao exercício de 2019, marcadas para 08/04/2019 a 17/04/2019, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula nº 239.705-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00051311/2019-67.

DESIGNAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00051311/2019-67.

DISPENSAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.549-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00036576/2019-35.

DESIGNAR ANA LUIZA PINTO GONZAGA, matrícula nº 212.289-8, ocupante do Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00036576/2019-35.

DISPENSAR GILVANDRO MACARIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 66.766-8, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional da Gerência de Almoxarifado, da substituição do Gerente de Almoxarifado, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00043001/2019-79.

DESIGNAR IRES MARIA DA SILVA, matrícula nº 28.982-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente de Almoxarifado, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00043001/2019-79.

DISPENSAR FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 225.728-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189176/2018-41.

DESIGNAR BEATRIZ BOTELHO MENEZES DA ROCHA, matrícula nº 215.263-0, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189176/2018-41.

DISPENSAR ÂNTONIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Guarã, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Guarã, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00066577/2019-12.

DESIGNAR CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, matrícula nº 30.192-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Guarã, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00066577/2019-12.

DISPENSAR AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 69.796-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da substituição do Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DESIGNAR CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula nº 26.765-1, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DISPENSAR CIRCE RODRIGUES PRATINI, matrícula nº 37.503-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DESIGNAR NÁDIA BECK DE SOUZA, matrícula nº 29.242-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DISPENSAR ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, matrícula nº 75.784-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do II Fórum Internacional Novas Abordagens de Saúde Mental Infanto-juvenil, realizado em Florianópolis/SC, com afastamento no período de 03 a 07 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00061946/2019-47.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, matrícula 134255-X, Médica Pediatra, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Congresso Internacional de Redbioética da UNESCO - Bioética diante da Violação dos Direitos Humanos, realizado em Brasília/DF, com afastamento no período de 08 a 10 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00445592/2018-17.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA ROSSI, Médica Oftalmologista, matrícula 1441620-4, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Refrativa - Research in Ophthalmology, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento no período de 19 a 25 de março de 2019, conforme Processo SEI 00060-00539960/2018-89.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO CROITOR, matrícula 154240-0, Médico Urologista, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X Congresso Internacional de Urooncologia, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 03 a 07 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00025384/2019-78.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de JOSÉ ADORNO, Médico Cirurgião Plástico, matrícula 129277-3, lotado na Unidade dos Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Encontro Anual Da Sociedade Americana de Queimaduras, realizado em Las Vegas/EUA, com afastamento no período de 31 de março a 06 de abril de 2019, conforme Processo SEI 00060-00092972/2019-17.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de SILVIA GUIMARAES SILVA TOMAZ, matrícula 139543-2, Médica Ginecologista e Obstetra, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 28ª Jornada Sinhá - Ginecologia e Obstetrícia, realizado em Ribeirão Preto/SP, com afastamento no período de 19 a 22 de março de 2019, conforme Processo SEI 00060-00032381/2019-91.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula 136539-8, Fisioterapeuta, lotado no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Capacitação em Prevenção de Incapacidades em Hanseníase, realizado em Juazeiro/BA, com afastamento no período de 25 a 30 de março de 2019, conforme processo SEI 00060-00086756/2019-32.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA, Psicóloga, matrícula 188909-5, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do I Simpósio em Metodologias Ativas na Educação, realizado em Brasília/DF, com afastamento no período de 21 a 23 de março de 2019, conforme Processo SEI 00060-00084803/2019-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matrícula 1441553-4, Médico Urologista, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Androgen Society 2nd Annual Meeting 2019, realizado em New Orleans/EUA, com afastamento no período de 19 a 23 de março de 2019, conforme Processo SEI 00060-0003268/2019-22.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1401988-4, como executor e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como executor substituto do Contrato nº 002/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001164/2017-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, Analista de Atividades do Hemocentro, biomédico, matrícula nº 140.2186-2, da função de Responsável Técnico Titular do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília - LIT/FHB, designado por meio da INSTRUÇÃO Nº 146, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, pág.20.

Art. 2º Designar HUGO MENDONÇA MUNDIM, médico patologista, matrícula: 1402290-7, como de Responsável Técnico Titular do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília - LIT/FHB.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve: AUTORIZAR dispensa de ponto da servidora ANA SOCORRO DE MOURA, Enfermeiro, matrícula SES nº 161.525-4, no período de 23 a 30.07.2019, para participar do 30º Congresso Internacional de Pesquisa em Enfermagem, a realizar-se em Calgary - Alberta - Canadá (Processo SEI nº 00064-00000804/2019-09).

OSNEI OKUMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital 26.128/2005 e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 132.016-5, Odontóloga, lotada na ETESB/FEPECS, para compor o quadro de membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/FEPECS, em substituição à servidora REGINA DIAS BUANI, desligada do quadro da FEPECS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

DESIGNAR ELNA DIAS CARDOSO, matrícula nº 211.111-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DISPENSAR DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, matrícula nº 25.179-8, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

DESIGNAR MÁRCIA APARECIDA BAPTISTA GOMES, matrícula nº 20.962-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00060934/2019-21.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR na Portaria de 27 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, página 80, o ato que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias da servidora FABIANA LOPES DE LUCENA, ONDE SE LÊ: "... PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2019 ...", LEIA-SE: "... PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2019 ...".

RAFAEL PARENTE

### SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, resolve: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido a servidora MANUELA EMÍLIA CORTEZ DE CASTRO BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula 206.719-6, por meio da Ordem de Serviço de 25 de julho de 2018, publicada no DODF nº 141, de 26 de julho de 2018, pág. 33, conforme Processo nº 00080-00094127/2018-21, a contar de 12 de dezembro de 2018.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, resolve: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido ao servidor JOSÉ ODAIR MEIRELES NUNES, matrícula nº 203.667-3, por meio da Portaria nº 25, de 04 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, conforme Processo nº 080.012175/2014, a contar de 25 de setembro de 2018.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, resolve: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido ao servidor LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 230.565-8, por meio da Portaria nº 83, de 09 de abril de 2018, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2018, conforme Processo nº 00080-00017039/2018-13, a contar de 11 de dezembro de 2018.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, FAUZI NACFUR JUNIOR, entre os dias 26 e 31/05/2019, para a Cidade de Lisboa em Portugal, a fim de participar do 9º Congresso Rodoviário Português, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00113-00004432/2019-40.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: AVERBAR, 315 (trezentos e quinze dias) dias de tempo de serviço prestado pelo servidor MAURO DIAS DA SILVA, matrícula nº 37.921-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01/09/1986 a 15/07/1987, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00006415/2019-80.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor PEDRO SOARES DUARTE, matrícula 198.352-0, no período de 16/03/2019 a 23/03/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 09 de abril de 2019

PROCESSO: 00113-00008806/2019-04. Interessado: JOSÉ GERALDO DE MELO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula 224.501-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, no período de 22 a 26/05/2019, para a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do no CIO Brasil GOV, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula 221.467-9, para substituir AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula 195073-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Análise e Defesa Prévia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 12, no período de 09/04/19 a 18/04/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula nº 43.323-3, CPF nº 563.635.081-34, para atuar como executora e LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 1.690.788-4, CPF 039.835.161-90, para atuar como suplente do Contrato nº 03/2016-CACI, firmados junto à IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a contratação daquele órgão impressor exclusivo do Diário Oficial da União - DOU, respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, visando o envio de matéria de interesse do Governo do Distrito Federal para publicação referido periódico, via sistema eletrônico, conforme estabelecido no Projeto Básico, no Decreto nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.2009, nº 283, de 23.12.2013, nº 117, de 13 de maio de 2008 e no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Processo nº 003.000.132/2015.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e tendo em vista o constante do Processo nº 4000-00005518/2018-55, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 1.690.788-4, como EXECUTORA e, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.408-7, como SUPLENTE do Contrato nº 12/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018-SCG/SEPLAG, e da Ata de Registro de Preços nº 30/2018, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e tendo em vista o constante do Processo nº 4000-00005518/2018-55, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 1.690.788-4, CPF 039.835.161-90, como EXECUTORA e, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.408-7, como SUPLENTE do Contrato nº 13/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa P&P TURISMO EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018-SCG/SEPLAG, e da Ata de Registro de Preços nº 30/2018, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

## PORTARIA Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, composta pelos seguintes membros:

I - SIMONE AVANCINI, matrícula 175.433-5;

II - IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1.401.578-1;

III - ICARO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA, matrícula 1.690.730-2.

Art. 2º A presidência da referida comissão será exercida pela servidora SIMONE AVANCINI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares e, considerando o disposto no art. 23, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 0100850-1, JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1.661.610-3, VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.661.517-4, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária ao SLU.

Art.3º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Pasta, solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento da função atribuída nos termos desta Portaria e nos termos do Decreto nº 38.246/2017.

Parágrafo Único: As Unidades da Estrutura Orgânica desta Secretaria de Estado propiciarão o apoio e informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do art.1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SEAGRI nº 55, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2015.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 65, de 05 de abril de 2019, pág. 41.

## PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 1661419-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBES, matrícula 1661365-1, GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Símbolo DFG-14, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2019

Processo: 00070-00002772/2019-43. Interessado: RICARDO DE GOUVÊA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento do Sr. RICARDO DE GOUVÊA, Secretário da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina - "Colaborador Eventual", em virtude de viagem à esta cidade - Brasília-DF, nos dias 11 e 12 abril de 2019, com o objetivo de atuar como palestrante, no "1º Fórum Distrital de Febre Aftosa e Doenças Vesiculares", promovido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal, referente à concessão de diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Processo: 00070-00002812/2019-57. Interessados: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA e LINCOLN NUNES OLIVEIRA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento dos servidores desta Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri-DF; ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186217-0, e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 186218-9, em virtude de viagem à cidade Maringá-PR, no período de 23 a 26 de abril de 2019, com o objetivo de coletar 1.000 matrizes de tilápia da variedade GIFT cedidas pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA ADJUNTA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão para auxiliar na execução do Inventário de Controle de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Portaria/SEAGRI nº 48, De 16 de junho de 2016, e, considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA. Net, bem como o disposto na Ordem de Serviço/SEPLAG nº 06, de 06 de abril de 2017, que disciplina a elaboração e os procedimentos para a realização do Relatório de Inventário de Controle de Material dos Órgãos Integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para auxiliar na execução dos Inventários Trimestrais de Controle de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores: EDILENE DIAS CERQUEIRA, mat. 16615336, FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, mat. 14065800, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, mat. 16612590, ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO, mat. 1009877, GENECEY DE SOUSA SANTOS SOARES, mat. 1009885, JOAO RENATO DA COSTA, mat. 0100767X, JOSE SIQUEIRA, mat. 1007793, LUANDA WALEŠKA DE

SOUZA, mat. 16614186, MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, mat. 1661657X, GUSTAVO GATTO, mat. 1877267, ILTON SANTOS, mat. 1006770, PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 16616383, ROBERTO CARLOS DE JESUS, mat. 1011782, VAGNER LUIS NUNES LINS, mat. 16617061, NATANAEL FELIX DOS SANTOS, mat. 16617010, ADRIANO CUNHA MONTEIRO, mat. 16612582, AGNEL GRACIANO GOMES, mat. 1008862, CARLOS ROBERTO DA COSTA, mat. 1009516, DANILO VICENTE COSTA, mat. 1005723, JOAO JOACI BEZERRA, mat. 1006347, LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, mat. 14065878, MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA, mat. 438456, MAURIANGELA TELES RODRIGUES, mat. 1661416X, OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, mat. 1009451, ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, mat. 16616138, CARLOS RONES DA SILVA, mat. 16614011, MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, mat. 1011715, MAURO APARECIDO OLIVEIRA, mat. 1006959, VALDECI JOSE DE SANTANA, mat. 1008811, ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, mat. 16616561, CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, mat. 1010638, EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, mat. 0174738X, OSMAN NUNES DE ARAUJO, mat. 1005065, PAULO CESAR GOMES MULLER, mat. 16615344, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, mat. 1012193, DIVINO GONCALVES DA SILVA, mat. 16617290, ELSON MONTEIRO DE BRITO, mat. 16908449, HILTON JAZIEL ESTANISLAO, mat. 16613589, mat. JOSE ANTONIO DE LIMA, mat. 1008609 e VALDECI SOARES DA SILVA, mat. 1010190.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do Gerente de Material.

Art. 3º Cumprirá à Chefia Imediata dos servidores indicar, quando solicitada pela Gerência de Material, pelo menos um entre os membros da Comissão para participar das atividades de Inventário Trimestral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a CLAUDEMAR JORGE FERREIRA, matrícula nº 100.957-5, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/03/2019, processo SEI nº 00070-00002600/2019-70.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula: 1.661.532-8 e ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 1.658.168-7 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE Contrato de Prestação de Serviços 05/2019, entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e Empresa PP TURISMO LTDA EPP, tendo por objeto aquisição dos seguintes itens: Item 01 - Fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional; Item 2 - Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional; Item 3 - Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Processo 00070-00002928/2019-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## ATO DO PRESIDENTE Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº 1122.3, como membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta responsabilidade quanto ao disposto no item 1.4.2 do Relatório de Auditoria nº 59/2017-DIGOV/COIPG/GOGEL/UBCI/CGDF, objeto do Processo SEI-GDF Nº. 0071-000195/2017.

Art. 2º. Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

## ATO DO PRESIDENTE Nº 134, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1124.X e MELINA MARIA ROCHA de Macêdo, matrícula nº 1122.3, como membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o suposto desaparecimento do notebook patrimonial sob nº 004.000.193/SEAGRI-DF, objeto do Processo SEI-GDF Nº. 00071-00000320/2019-07.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

Em 05 de abril de 2019

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; **REFERÊNCIA:** Memorando nº 133/2019 - GAB/SSP/CPD; **ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE (Processo Restrito nº 0050-00005912/2018-29 e Processo Sigiloso nº 00050.00025605/2018-64). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 57, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.523-3, lotado atualmente no Centro de Internamento e Reeducação-CIR/SESIPE.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; **REFERÊNCIA:** Memorando nº 134/2019 - CPD/GAB/SSP; **ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (Processo Restrito nº 0050-00008649/2018-20 e Processo Sigiloso nº 00050.00017370/2018-37). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de abril de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; **REFERÊNCIA:** Memorando nº 136/2019 - SSP/GAB/CPD; **ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00164436/2017-04 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00039739/2018-62). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00164436/2017-04 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00039739/2018-62), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 467, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 14 de dezembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.733-2, lotado atualmente no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME/SESIPE.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento Interno e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar ANDERSON SOUZA XAVIER - MAJ QOPM, matrícula GDF 1.689.786-2, Assessor Militar, símbolo GMSI-4, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR - MAJ QOPM, matrícula GDF 1.689.787-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro a 05 de abril de 2019, por motivo de licença médica do titular.

MARCUS PAULO KOBOLDT

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 09 de abril de 2019

Processo SEI/GDF: 00040-0002895/2019-96. Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º SGT QBMG-I FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, matr. 1405539, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos termos do nº 11, alínea "c", do § 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 69/2019/AJL/CM-DF (doc. SEI/GDF nº 20207113);
2. ASSINALAR que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá atentar para o disposto no art. 92, inciso IX da Lei Federal nº 7.479, de 02 de junho de 1986, quanto ao período máximo de permanência do militar no órgão, sob pena de ser transferido para a reserva remunerada;
3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.290/1996, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de janeiro de 2017, o 3º SGT PM RR RAIMUNDO QUIXABEIRA DE ABREU, matrícula nº 04.334/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.011/2009, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de setembro de 2018, o 3º SGT PM RR EVANILDO LEANDRO ARAUJO, matrícula nº 06.315/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.766/2009, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de janeiro de 2019, o 3º SGT RR SALMEIRON FERREIRA GOMES, matrícula nº 05.996/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.571/2003, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 06 de outubro de 2017, o 3º SGT PM RR GILSON DOS REIS SILVA, matrícula nº 05.687/1634, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.314/2003, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de dezembro de 2018, o 2º SGT PM RR CEZÁRIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 05.224/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.197/2006, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de novembro de 2015, o 3º SGT PM RR ISAIAS QUINTINO NICOLAU, matrícula nº 05.404/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por haver atingido idade limite de permanência no serviço da corporação.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.380/2003634, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de março de 2018, o 3º SGT PM RR JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 06.083/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.964/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de janeiro de 2019, o 1º TEN PM PM RR JOSUÉ MARQUES DA SILVA, matrícula nº 05.903/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 189, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.131/2004. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de junho de 2018, o 3º SGT PM RR GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 05.206/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 190, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.476/2002. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de dezembro de 2017, o 3º SGT PM RR PEDRO DE SOUSA, matrícula nº 05.129/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 191, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.866/2005. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de junho de 2017, o 2º SGT PM RR OSWALDO LUIZ GUEDES MONTEIRO, matrícula nº 05.054/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 192, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.980/2000. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de julho de 2017, o 2º SGT PM RR NAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.040/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 193, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.874/2003. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de janeiro de 2019, o 3º SGT PM RR DORGIVAL NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº 04.831/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 194, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.984/2003. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de novembro de 2017, o 3º SGT PM RR ALVIMAR ALVES MARIANO, matrícula nº 04.783/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 196, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.510/2002. resolve: REFORMAR, ex officio, o CAP PM RR JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 04.956/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho

de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 199, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.600/2000. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de dezembro de 2018, o 2º TEN PM RR ILDEU ALVES DA SILVA, matrícula nº 04.026/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 201, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.870/1996. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de janeiro de 2014, TC PM RR ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA, matrícula nº 00.238/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a cota compulsória, em 21 de abril de 1996.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 582, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.034/2011 resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DANIEL DIONISIO BARROS, matrícula 05416850, a contar de 08 de abril de 2019, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVER a Portaria DIPC nº 926 de 01 de outubro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC ANTONIO CARLOS SILVA BARROS, Mat. Nº 16.240/X, da ativa, falecido em 16 de dezembro de 2010, integralmente para a viúva, senhora NEUSA DIONISIO DO COUTO, Mat. Nº 05683742, a contar de 08 de abril de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 606, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.428/2002 resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MAURICIO VIDAL JUSTINO, CPF: 049.741.081-82, a contar de 22 de março de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60. REVER a Portaria DIP de 20/08/1999, DODF Nº 182 DE 21SET1999, para conceder, na forma do artigo 7º, §3º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelos artigos 26, incisos I e II e 37, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, consoante o teor da Decisão/TCDF nº 782/2009, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ANTONIO CARLOS JUSTINO DE OLIVEIRA, Mat. nº 15.335/4, da ativa, falecido em 10 de agosto de 1999, para a, senhora ANA JULIA VIDAL JUSTINO, Mat. nº 04228758 e AGHATA CHRISTIE J. DE OLIVEIRA, Mat. 04262093, viúva e filha extra leito do instituidor a contar de 22 de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: PAULO GAVIANO, 39.229-4, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, 4%, a partir de 04.04.2019, 0052-000311/2015-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## APOSTILAMENTO

Em 10 de abril de 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e processo nº 00052-00022185/2018-16, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista IRENILDES PASSOS GARCIA, matrícula SIGRH nº 85.663-0, SIAPE nº 4924991, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 250834-6, período de 26/06/2013 a 24/06/2018.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ALCIDES PAIVA AMADOR, matrícula 1232-7, período de 02/03/2014 a 11/03/2019; ANDERSON DAMASCENO DIAS, matrícula 67204-1, período de 27/02/2014 a 05/03/2019; CLELIO DA ROCHA GALVAO, matrícula 1440-0, período de 03/01/2014 a 02/03/2019; DAVID ADELINO DOS SANTOS MATEUS, matrícula 250729-3, período de 14/03/2014 a 12/03/2019; JORGE LUIZ SILVA SANTOS MESQUITA, matrícula 7137, período de 02/04/2014 a 31/03/2019; JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, matrícula 251043-X, período de 14/03/2014 a 15/03/2019; PABLO BOAVENTURA SOUSA DA SILVA, matrícula 250530-4, período de 01/03/2014 a 06/03/2019; PETRONIO RODRIGUES, matrícula 9059, período de 25/03/2014 a 23/03/2019; REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-X, período de 17/03/2014 a 15/03/2019; RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 1511-3, período de 10/02/2014 a 11/03/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias de MARCIA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula 250.306-9, lotada na Direduc, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/04/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27/05 a 05/06/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00011724/2019-80, resolve: DESIGNAR ALMIR FREIRES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.198-3, para substituir JANAÍNA MACHADO RAMOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.120-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - Nutran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 27/03 a 25/06/2019, por motivo de licença-médica da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00021262/2019-17, resolve: DESIGNAR PEDRO SOUSA SANTOS, Inspetor Técnico de Finanças e Controle Interno, matrícula 251.105-3, para substituir RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico de Trânsito, matrícula 196.283-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio - Nupat, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 13/05 a 22/05/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00165400/2018-80, resolve: DESIGNAR KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.254-8, para substituir ZOELTON SOUSA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.406-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Serviços Gerais - Nuseg, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 13/05 a 27/05/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e das atribuições delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF de 14 de maio de 2013, p.12, bem como, nos termos do art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento ao servidor HUGO GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 238529-5, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação, sem remuneração, no período de 25/02/2019 a 23/02/2022, conforme processo SEI 00400-00007844/2019-14.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e das atribuições delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF de 14 de maio de 2013, p.12, bem como, nos termos do art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento ao servidor MATHEUS GARCIA BRANDAO, matrícula nº 238531-7, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação, sem remuneração, no período de 25/02/2019 a 23/02/2022, conforme processo SEI 00417-00003666/2019-28.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XIX, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 79, de 09/03/2017, publicada no DODF nº 65 de 04/04/2017.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Processo Administrativo, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar CLARESSA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 218113-4, Técnico Socioeducativo, FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225.817-X, Técnico Socioeducativo e THIAGO ALVEZ CRUZ, matrícula nº 198.127-7, Técnico Socioeducativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como Membros Permanentes

§ 1º Designar FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225.817-X, Técnico Socioeducativo, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular, por meio de Ata.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 - SETCDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais Legislações correlatas.

Art. 5º Os Membros da PP e TCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno do colegiado, com fulcro no Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986 e disposições contidas no Capítulo II, do Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, em conformidade com a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, considerando o Art. 7º, parágrafos 3º e 4º, Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, inciso III, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Conselheiro do Conselho de Políticas Sobre Drogas: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, matrícula - 242.287-5, (Representante do Conselho Regional de Farmácia), como Conselheiro Relator, para apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de pedido de recurso da decisão de concessão provisória por 01 (um) ano no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), da Comunidade Terapêutica NOVO TEMPO - CNPJ: 09.721.662/0001-25, ocorrida na ocasião da 3ª Reunião Ordinária de 2019 e 566ª Reunião CONEN/DF, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00000387/2019-37.

Art. 2º Estipular o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para apresentação de Parecer Técnico sobre o recurso apresentado, para posterior apreciação do colegiado acerca do acolhimento ou não do recurso apresentado, previsto para ocorrer em plenária virtual ou na ocasião da 5ª Reunião Ordinária de 2019, prevista para ocorrer no dia 09/05/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem na ação "SEJUS mais perto do cidadão - Paranoá", nos dias 12 e 13/04/2019, a qual ocorrerá das 09h às 17h, na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, endereço: Praça Central Lote 01 - Área Especial Nº 01, Paranoá - CEP: 71.570-000 BRASÍLIA - DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, e RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO, matrícula 2252805, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
LORENA CONTREIRAS BRITO - Mat. 2220512	12/04/2019 08h às 17h	- Coordenação
JHONATA VIEIRA DA SILVA - Mat. 2427761	12/04/2019 08h às 17h	- Atendimento
PATRÍCIA MARIA PEREIRA MARTINS - Mat. 2244349	12/04/2019 08h às 17h	- Atendimento
RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO - Mat. 2252805	13/04/2019 08h às 17h	- Coordenação
ALAIANE SANTANA DE CARVALHO - Mat. 2220709	13/04/2019 08h às 17h	- Atendimento
GABRIELA RODRIGUES SCHIFTER - Mat. 2427621	13/04/2019 08h às 17h	- Atendimento

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de novembro de 2018

PROCESSO: 00112-00020499/2018-79. INTERESSADO: LIDIA HATSUMI YOSHIKAWA ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM. HOMOLOGO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com base no Art. 8º c/c o § único do Art. 20, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, a viagem já realizada, em caráter de urgência, pela Advogada LIDIA HATSUMI YOSHIKAWA, matrícula nº 973.281-0, Coordenadora da Área Cível e Administrativa, desta Especializada, à Comarca de Belo Horizonte/MG, no dia 28/10/2018 e retorno no dia 29/10/2018, para efetuar diligência judicial, em vista da disponibilização física do processo no cartório da referida Comarca para vistas e apresentação de defesa, conforme contato telefônico com serventuário do referido juízo, que assegurou manter os autos disponíveis naquela oportunidade para acesso, não remetendo para conclusão, posto que havia sido juntada contestação da outra parte. Publique-se para os fins pertinentes.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar Projeto Básico e demais documentos para contratação de empresa especializada em fiscalização de serviço de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário, com vistas à contratação em caráter de urgência.

Art. 2º Ficam designados os servidores ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X e ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, em especial o inciso I, § 1º do art. 1º, considerando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, instituída pelo Decreto Federal nº 7.272/2010, de 25 de agosto de 2010, por fim, considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais para conferir agilidade ao Processo de contratação emergencial, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de conduzir os procedimentos relativos à confecção de Edital de Chamamento, análise de propostas apresentadas, verificação da habilitação documental, e confecção de Ata de Julgamento final, visando a Contratação Emergencial oriunda do Processo SEI nº 00431-00003507/2019-18, de empresa para Aquisição Emergencial de Cesta de Alimentos;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO - matrícula 274.298-5 - Presidente, WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA - matrícula 91.355-3 - Membro, e, REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0 - membro;

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos no Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal- SEDES;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ZARATZ

#### CHEFIA DE GABINETE

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 03 de abril de 2019

Processo: 00431-00004207/2018-75. Interessado: JEAN COSTA SOUSA. Assunto: Afastamento Remunerado para Estudo. DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 3º, caput, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, AUTORIZAR o retorno do afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, em nível de Mestrado, a ser realizado na Universidade Federal de Goiás - UFG, do servidor JEAN COSTA SOUSA, Técnico em Assistência Social/Agente Social, matrícula nº 184.726-0, a contar de 01/02/2019.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

### SECRETARIA ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Programa Criança Feliz instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelas 5(cinco) servidoras abaixo discriminadas e será coordenada pela primeira:

I - VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1, da Coordenação de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II - ANDREA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALI CAMPOS, matrícula 179380-2, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

III - VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, matrícula 184864-X, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

IV - DENISE FAUSTINO MATOS GOMES, matrícula 274517-8, da Assessoria de Gestão Estratégica e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

V - CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224323-0, Diretoria de Ação e Integração das Famílias, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 8º, VI, "a" da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 232, de 7 de dezembro de 2018, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no art. 56 da Lei Complementar 840/211 combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 1, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional para efeito de avaliação e promoção dos servidores, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, bem como da Secretaria de Estado de Trabalho e da Secretaria de Estado da Mulher até a publicação das suas respectivas estruturas, nos termos do art. 7º, I do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: CIBELE FRANCO MONTEIRO, Analista de Política Pública Gestão Governamental, matrícula nº 91.016-3; LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.143-0; LUIZIMEIRÉ FARIAS FURTADO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 154.277-X; PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 154.286-9 e VALÉRIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.645-1, sob a presidência do primeiro e nos afastamentos legais substituído pelo segundo e secretariado pelo terceiro membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105º, Incisos III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção de piscinas, conforme previsto na Instrução Normativa nº 5, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 25 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Designar RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - matrícula nº 273064-2, LEONÍDIO PINTO NETO - matrícula nº 274.784-7, NILSON RIOS DA SILVA - matrícula nº 392.489-6, sendo o primeiro para coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, § 1º do art. 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, art. 5º do Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar YARA LOPES CONDE MARTINS, matrícula nº 274.677-8, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; PATRICIA CRISTINA ARAGÃO, matrícula 274.743-X, Gerente Administrativa da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, para requerer junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do Fundo de Apoio ao Esporte da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, número CNPJ, certidões e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos que figure como parte este Fundo de Apoio ao Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219 de 06 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por BRUNO RAMOS PINTO, matrícula nº 241942-4, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no total de 2.713 (dois mil setecentos e treze) dias, para fins de aposentadoria e adicionais. Processo Sei 150.00011289/2018-05.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO JOSÉ BENETTI - matrícula 240574-1, Técnico de Atividades Culturais e LUCAS EVARISTO DAMASCENO - matrícula 238602-X, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 20/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001433/2019-78, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO JOSÉ BENETTI - matrícula 240574-1 - Técnico de Atividades Culturais e LUCAS EVARISTO DAMASCENO - matrícula 238602-X - Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 14/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000523/2019-41, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2019

Processo SEI: 04003-00000119/2019-02; Interessado: ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 1.690.117-7, Assessor Especial do Escritório de Projetos Especiais, que irá participar do Seminário Internacional de Resíduos Sólidos, nos dias 13 e 15 de abril de 2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2019 (\*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 158.958-X, do período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a partir de 03/04/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

GLADYS FONTES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 66, de 08 de abril de 2019, página 19.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000031

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANTONIO DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, Matrícula nº56.236-X, para substituir BÁRBARA SOUSA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 241.859-2, no cargo de Chefe, Símbolo DFG -10, do Departamento de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/03/2019 a 20/07/2019, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

GLADYS FONTES

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, para substituir ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, na qualidade de Presidente da Comissão para no Processo Administrativo Disciplinar nº 480-000853/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174572-7, para substituir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, na qualidade de Presidente da Comissão para no Processo Administrativo Disciplinar nº 480-000854/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174572-7, para substituírem os servidores, ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, na condução dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 480-000026/2016, reconduzido por força da Portaria nº 54, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso XIII, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e art. 222, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 dias, do servidor PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 42.646-6, a partir do vencimento da Portaria nº 43, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29 de 11 de fevereiro de 2019, pelos motivos expostos no DOC SEI nº 18172319, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE ABRIL DE 2019 (\*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o disposto na Resolução-TCDF nº 322, de 02 de abril de 2019, e o que se apresenta no Processo nº 4.021/19-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Dispensar os servidores mencionados no Anexo III desta Portaria da condição de substituto eventual dos cargos em comissão e funções de confiança ali indicados.

Art. 4º Designar os servidores mencionados no Anexo IV desta Portaria para exercer, em substituição, os cargos em comissão e funções de confiança ali indicados, nas faltas e impedimentos dos respectivos titulares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1584-8	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1435-7	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1507-0	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	1ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1555-9	LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1ª DIVISAO DE AUDITORIA
1569-7	CLAUDIO MARCIO LINO PEQUENO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1ª DIVISAO DE CONTAS
1578-5	JUAREZ FELIX MEDEIROS	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
522-3	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1609-0	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	2ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1595-6	ANTONIO PEREIRA LIMA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2ª DIVISAO DE AUDITORIA
1439-1	GIOVANNI MOTA BARROSO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	2ª DIVISAO DE AUDITORIA
1574-8	GABRIEL HELLER	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1443-5	BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1442-4	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	3ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1570-9	DAVID DA SILVA DE ARAUJO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	3ª DIVISAO DE AUDITORIA
1323-4	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3ª DIVISAO DE AUDITORIA
420-1	MARIO LUCIO RODRIGUES PEREIRA	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISAO DE CONTAS
549-5	ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	TC-CC-3	DIRETOR	4ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1431-3	HUGO TOMAZ NETO MORAES	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	4ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1449-1	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4ª DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
471-5	HUGO ALEXANDRE GALINDO	TC-CC-2	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA FISCALIZACAO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA FISCALIZACAO
1523-3	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA FISCALIZACAO
570-3	RAIMUNDO JOSE VENTURA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO
1412-4	ROGERIO RIBEIRO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISAO DE CONTAS DO GOVERNO
1450-2	RENATO FABBRINI MARSIGLIO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE PESSOAL
1426-8	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE PESSOAL
1414-6	ELWYS PRESLEY DOS REIS	TC-CC-2	ASSESSOR	GAB CONS JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS
1525-8	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	NÚCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
1608-9	POLIANA ESPINDULA BATISTA DE OLIVEIRA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
451-1	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA	TC-CC-3	DIRETOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE FISCALIZACAO DE TECNOLOGIA INFORMACAO
556-8	EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPCAO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	NÚCLEO DE FISCALIZACAO DE TECNOLOGIA INFORMACAO
548-7	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE FISCALIZACAO DE TECNOLOGIA INFORMACAO
432-4	CARLOS TOBIAS DA SILVA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
619-0	JOAO PAULO BORGES DO LAGO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
635-1	ROMULO MIRANDA ALVIM	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
459-6	SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
1066-9	COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
1244-1	AILTON NUNES DA SILVA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
1425-7	RENATA BARNABE SANTIAGO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1419-1	DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE AUDITORIA
1421-3	CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE AUDITORIA
329-8	AGNALDO MOREIRA MARQUES	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1491-4	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1129-1	VANDERLEIA FRANCISCA DE ARAUJO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1132-1	DAISY VIEGAS DUARTE ALENCAR	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AUDITORIA
530-4	JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE AUDITORIA
573-8	RUY PAULO DALOSTO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE CONTAS
540-1	MARCIA BERREDO DE TOLEDO LOBATO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CONTAS
1552-8	JAMILE MEDEIROS FON	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZACAO DE PESSOAL
1441-3	GISELE LUZINEIDE CARARO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZACAO DE PESSOAL
702-1	ADILSON BENEDITO BAPTISTA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZACAO DE PESSOAL
1317-0	AURO SHIGUENARI YOSHIDA	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO
1173-8	ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
1415-7	TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES	TC-CC-2	CHEFE DE SERVIÇO	SERVICO DE CONTABILIDADE
1041-3	WALLACY LIMA COUTINHO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SERVICO DE EXPEDICAO E PLENARIO

1605-6	JEOVA GUILHERME SILVA GUEDES	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SERVICO DE JURISPRUDENCIA
1503-7	JESSYCA RODRIGUES PERES	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SERVICO DE JURISPRUDENCIA
1516-4	MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISAO ACOES EDUCACIONAIS INTERNAS
1509-2	LEONARDO PIRES DA COSTA	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISAO DE PROCESSAMENTO TECNICO E GESTAO DO ACERVO
1436-8	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES	TC-CNE-1	SUBCHEFE DE GABINETE	GAB DA PROCURADORIA-GERAL MPe/TCDF
670-0	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO	TC-CC-3	DIRETOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE RECURSOS
370-1	ANDRE VITOR LOPES	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
324-7	LUIZ ALEXANDRE NEVES LOPES	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
672-6	CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ATOS DE ADMISSÃO
1596-7	VERA LUCIA DE MORAES	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE ATOS DE ADMISSÃO
1170-3	DANIEL BRASILEIRO RAMALHO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ATOS DE ADMISSÃO
1589-7	SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE AÇÕES EDUCACIONAS EXTERNAS
8106-1	RODRIGO VILAS BOAS	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LEGISLAÇÃO E LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS
8101-9	PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO, PESQUISA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

## ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1414-6	ELWYS PRESLEY DOS REIS	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE CONTAS
1555-9	LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1584-8	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1450-2	RENATO FABBRINI MARSIGLIO	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
530-4	JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1426-8	VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1435-7	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1507-0	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1415-7	TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1630-1	LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1º DIVISÃO DE CONTAS
1419-1	DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1570-9	DAVID DA SILVA DE ARAUJO	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1421-3	CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1323-4	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1441-3	GISELE LUZINEIDE CARARO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1552-8	JAMILE MEDEIROS FON	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1578-5	JUAREZ FELIX MEDEIROS	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	2ª DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

1582-4	MARCIA HELENA DA SILVA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	2ª DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1436-8	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE CONTAS
1486-1	ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
522-3	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1609-0	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1443-5	BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1442-4	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1574-8	GABRIEL HELLER	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
520-7	FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO	TC-CC-2	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FISCALIZAÇÃO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO
471-5	HUGO ALEXANDRE GALINDO	TC-CC-2	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE ESTUDOS ESPECIAIS	ASSESSORIA TÉCNICA E DE ESTUDOS ESPECIAIS
1488-2	BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1412-4	ROGERIO RIBEIRO	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1558-5	MATHEUS KOZIEL SANTOS	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1431-3	HUGO TOMAZ NETO MORAES	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
549-5	ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
1449-1	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
1523-3	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1608-9	POLIANA ESPINDULA BATISTA DE OLIVEIRA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1525-8	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
556-8	EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPCAO	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
451-1	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
548-7	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR	TC-FC-3	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1503-7	JESSYCA RODRIGUES PERES	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E PLENÁRIO
540-1	MARCIA BERREDO DE TOLEDO LOBATO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE CONTAS
329-8	AGNALDO MOREIRA MARQUES	TC-CC-5	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1491-4	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
619-0	JOAO PAULO BORGES DO LAGO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1132-1	DAISY VIEGAS DUARTE ALENCAR	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1129-1	VANDERLEIA FRANCISCA DE ARAUJO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1066-9	COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
367-1	ALEXANDRE POCHYLY DA COSTA	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
635-1	ROMULO MIRANDA ALVIM	TC-CC-5	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
459-6	SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
979-2	FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

702-1	ADILSON BENEDITO BAPTISTA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1244-1	AILTON NUNES DA SILVA	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1316-1	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO	TC-CC-5	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
418-9	JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
430-8	AUDREY FERREIRA	TC-FC-4	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1622-3	DANILO ELI FERNANDES SHIMABUKO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1041-3	WALLACY LIMA COUTINHO	TC-CC-2	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E PLENÁRIO
670-0	RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO	TC-CC-3	DIRETOR	NÚCLEO DE RECURSOS
370-1	ANDRE VITOR LOPES	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
324-7	LUIZ ALEXANDRE NEVES LOPES	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
672-6	CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1596-7	VERA LUCIA DE MORAES	TC-FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1170-3	DANIEL BRASILEIRO RAMALHO	TC-FC-2	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1589-7	SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE AÇÕES EDUCACIONAS
8106-1	RODRIGO VILAS BOAS	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
8101-9	PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS

## ANEXO III

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
562-2	JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR	TC-CNE-2	SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
1609-0	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
548-7	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR	TC-CC-3	DIRETOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1431-3	HUGO TOMAZ NETO MORAES	TC-CC-3	DIRETOR	4ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
491-0	OTASSIO KAZUO YOKOYAMA	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1507-0	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
1570-9	DAVID DA SILVA DE ARAUJO	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE AUDITORIA
476-6	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
380-8	VALDICK GONCALVES RIBEIRO BOMFIM	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1412-4	ROGERIO RIBEIRO	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO
573-8	RUY PAULO DALOSTO	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE CONTAS
568-1	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
669-6	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1424-6	INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE AUDITORIA
1419-1	DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE AUDITORIA
630-1	PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
466-9	EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JUNIOR	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ATOS DE ADMISSÃO
1316-1	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO	TC-CC-3	DIRETOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1503-7	JESSYCA RODRIGUES PERES	TC-CC-2	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA
1633-4	MARIA PAULA MONTENEGRO DE AZEVEDO VON KOSTRISCH	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS INTERNAS

1634-5	TAISSA CAMELO VILAS BOAS	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS EXTERNAS
1579-7	LEANDRO SILVA BORGES	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO E GESTÃO DO ACERVO
1489-3	CAROLINA SANTOS CARUSO SARAIVA	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO, PESQUISA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO
1500-2	IDALECIO JOSE DE AQUINO	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISAO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LEGISLAÇÃO E LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS

## ANEXO IV

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SER SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
471-5	HUGO ALEXANDRE GALINDO	TC-CNE-2	SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
522-3	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1555-9	LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1582-4	MARCIA HELENA DA SILVA	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1609-0	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
430-8	AUDREY FERREIRA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1525-8	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
548-7	ADINOR BEDRITICHUK JUNIOR	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1431-3	HUGO TOMAZ NETO MORAES	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
491-0	OTASSIO KAZUO YOKOYAMA	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
570-3	RAIMUNDO JOSE VENTURA	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1544-9	ANDRE MAGALHAES PEREIRA	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
367-1	ALEXANDRE POCHYLY DA COSTA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1507-0	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	TC-CC-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1570-9	DAVID DA SILVA DE ARAUJO	TC-CC-3	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
476-6	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	TC-CC-3	DIRETOR	3ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1410-2	HELDER SILVERIO BORBA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1488-2	BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS	TC-CC-3	DIRETOR	DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO
420-1	MARIO LUCIO RODRIGUES PEREIRA	TC-CC-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE CONTAS
1634-5	TAISSA CAMELO VILAS BOAS	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
1489-3	CAROLINA SANTOS CARUSO SARAIVA	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS
1500-2	IDALECIO JOSE DE AQUINO	TC-FC-4	SUPERVISOR	SUPERVISAO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 65, de 05 de abril de 2019, página 14.

## PORTARIA Nº 168, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.689/2019; Favorecido: NUVEM COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI; Valor: R\$ 28.800,00; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação " Fórum Internacional de Comunicação Política - FINCOP"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 08/04/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**EDITAL Nº 37/2019 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se referem o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, resolve:

1. Informar que os recursos após a divulgação dos resultados da Etapa II - Prova Discursiva foram analisados pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 11 do Edital acima mencionado.

1.1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

1.1.1 Quanto aos itens atinentes à linguagem (Critérios Macroestruturais - a,b,c ou d), a Banca Examinadora esclarece que as provas foram reavaliadas, independentemente da interposição de recurso, e, quando pertinente, houve alteração (maioração) de nota, em um ou mais dos quesitos mencionados.

2. Tornar público os resultados definitivos da Etapa II - Prova Discursiva para todos os cargos do Edital nº 01/2018 (Consultor Legislativo - Áreas: Constituição e Justiça; Desenvolvimento Urbano; Direito Humanos, minorias, cidadania e sociedade; Educação, cultura e desporto; Finanças públicas; Meio ambiente; Regulação econômica, Infraestrutura e Serviços Públicos; Saúde; Tributação; Redação Parlamentar) disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

3. Tornar público após análise dos recursos da Etapa II - Prova Discursiva o resultado dos títulos dos candidatos que foram habilitados na Prova Discursiva, após recurso, disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

3.1 Informar que os recursos referentes aos resultados da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 08 de abril de 2019  
RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CASA CIVIL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 141-00003077/2018-55 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à Loja 55 situada no SHCN CLN Quadra 409 Bloco "A" de propriedade de REGINALDO GONTIJO, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação, para celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015, contrato originariamente firmado em 04/03/2015, no intuito de prorrogar-lo por mais 12 (doze) meses, baseando-se no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, combinado com a I.N. nº 05/2017 e Decreto nº 38.934/2018, objetivando a prestação de serviços de telefonia OI S/A., conforme justificativa constante no Processo SEI nº 0141-001164/2014. ILKA TEODORO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 26 de abril de 2019, com início às 18h00min, na Administração Regional de Planaltina-DF, AV. Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a mudança da denominação do logradouro público localizado na área intersticial do Setor de Educação, entre os lotes "R" e "A", da Área Especial "O" - Região Administrativa de Planaltina - RA VI, passasse a denominar-se "Praça da Bíblia"

GILSON AMORIM SOBRINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36019/2018  
Processo: 00410-00010690/2017-49 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; e b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2019 a 09/04/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo resilição unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob os processos de nº 00040-00061081/2018-11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04556, emitida em 02/04/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/04/2019 a 09/04/2020. DA ASSINATURA: 09/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: LUCIANO SANTOS DO REGO, na qualidade de Diretor da empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-SEFP/SCG**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 10.230,83; Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, no valor total de R\$ 85.189,12; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 31.640,80 e CDV Comercial de Alimentos Eireli, no valor total de R\$ 183.378,55. Os itens 02, 04, 12, 17, 19, 25, 26 e 28 restaram desertos e os itens 14 e 27 restaram como fracassados. Processo (SEI) nº. 00410-00014095/2018-63. Demais informações no site [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019  
JANILDO NUNES DA MOTA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.611.063/001-79, R G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E OUTRO, AGCEI: 07.890.203.001-54, A.N.A COMÉRCIO DE SUCATAS E RESÍDUOS METÁLICOS EIRELI, AGCEI, por cessar as suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Ficam denegadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", combinado com o § 9º, inciso III, da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

AMARILDO VITORACI

**EDITAL Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte que serviu de base para a emissão da ocorrência DIREX número 06/2018 de 05 de novembro de 2018, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.705.556/001-44, SOLT COMERCIAL LTDA EPP, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituições financeiras oficiais integradas ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.882.749/001-80, R10 COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituições financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O BRB E A CEF

Convênio entre o BRB - Banco de Brasília S.A e Caixa Econômica Federal - CEF. Objeto: O convênio tem por objetivo disponibilizar o conveniente informações do sistema do FGTS, referentes aos certificados de regularidade do FGTS em vigor, emitidos pela CAIXA aos empregadores que estejam em situação regular perante esse fundo com um período de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação, prorrogável até o limite legal. Vigência 10/04/2019 à 10/04/2024. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Elicio Lima. Processo nº: 041.000.377/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

TERMO DE RESCISÃO DO COMODATO BRB 2014/142

Comodatário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Comodante: SUPERMERCADO ARMAZÉM DO GERALDO. Objeto do Termo: Rescisão do comodato de área de 2m² para instalação de máquina e autoatendimento nas dependências do Supermercado. Data da rescisão: 28/03/2019. Termo firmado em: 28/03/2019. Signatários, pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada: Adriana Resende de Carvalho. Processo: 041.000.273/2014. JEAN FELIPPE MAZÉPAS Gerente de Área.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00506102/2018-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 047/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.496.000. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00506102/2018-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 047/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 07, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 360.582.5470. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.367.967/0001-22. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 201.058,00. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa KEILA MICHELINY DE LIMA FIGUEIREDO SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.959.540/0003-57. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 256.674,0000. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO MONTORSO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.518.585,8000. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 356.571,6000. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.173.013/0002-92. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.787,9300. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VILMA DE ARAUJO OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 288.139,8000. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.542,4400. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2019-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 168.850,9920. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00292409/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 666.000,00. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00263733/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 449/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 449/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02, 03, 10, 11, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 565.926,9600. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00263733/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 449/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 449/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.556.283/0001-46. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.915,9200. DATA DA ASSINATURA 05/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00263733/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 532/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 532/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.969,9600. DATA DA ASSINATURA 08/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 357/2018, 44/2019, 529/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 357/2018 - PROCESSO: 00060-00102093/2018-20 - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

ATA nº 529/2018 - PROCESSO: 00060-00072282/2018-61 - INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA; SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA nº 44/2019 - PROCESSO: 00060-00451823/2018-13 - A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL MARIA LTDA.

SORAIA MARTINS LIMA

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo AGULHAS ANESTÉSICAS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00290760/2018-12. Total de 02 itens (exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 38.998,74. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/04/2019. Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 74/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00532038/2018-61. Total de 16 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.658.363,74. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/04/2019. Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: WILLIAM RODRIGUES SANCHES - EPP - CNPJ Nº 28.471.351/0001-08. Objeto: Aquisição de Sistema de Registro de temperatura para o transporte de hemocomponentes e outros materiais no âmbito da atuação da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00157 e 2019NE00158, Programa de Trabalho: 10303620240810001 e 10303620240600001, Natureza da Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 118.999,06. Processo nº 00063-00001164/2017-11. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 29 de março de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: William Rodrigues Sanches.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 14/2018 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Acrescer em 25% dos itens 02, 03 e 04 para o fornecimento em até 15/04/2019. Processo: 0063-000321/2016. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 20 de março de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: André da Silva Almeida.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 19/2019

Processo: 00080-00055364/2019-57 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01247, no valor de R\$ R\$ 415.651,65 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 26/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.586.667,78 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / ASPHOR: Sandra Moreira Padilha Vitoriano.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25/2019

Processo: 00080.013205/2016 - Partes: SEEDF X LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME. Objeto: a locação do imóvel situado na Rodovia DF 250 km 2,5 chácara 03 - Sítio Rosas Região dos Lagos - Sobradinho-DF, com área de terreno de 4.556 m² (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados) e com área útil construída de 4.708,10 m² (quatro mil, setecentos e oito virgula dez metros quadrados), para acomodar o Centro de Ensino Fundamental 05 do Paranoá, da Coordenação Regional do Paranoá, com aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) estudantes do Ensino Fundamental, séries finais, e do Ensino Médio Regular. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2019NE1307, no valor de R\$ 71.620,32 (setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos), emitida em 29/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 859.443,84 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Assinatura: 01/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD: Elvânio Rosa Neves.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 10/2019

Processo nº: 00080-00055434/2019-77 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota

de Empenho: nº 2019NE01270, no valor de R\$ 334.368,40 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), emitida em 28/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.343.179,40 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / COOPBRASIL: Luciano Andrade de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2019

Processo nº: 00080-00039025/2019-23 - Partes: SEEDF X BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01124, no valor de 1.696.421,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais), emitida em 21/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 18.047.717,49 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / BARBOSA & OLIVEIRA: Ilton Barbosa de Oliveira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 24/2019

Processo nº: 00080-00055456/2019-37 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01250, no valor de R\$ 167.194,75 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), emitida em 27/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 490.095,09 (quatrocentos e noventa mil, noventa e cinco reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / COOPER-HORTI: Ismael Jesus dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 15/2019

Processo: 00080-00055393/2019-19 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01254, no valor de R\$ 182.616,60 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), emitida em 27/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.494.652,26 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / ASPRONTE: Maria do Socorro Marques Miranda.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 21/2019

Processo: 00080-00055462/2019-94 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01241, no valor de R\$ 495.833,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), emitida em 26/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.056.229,37 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / COOPERMISTA: Ivan Engler.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 11/2019

Processo: 00080-00055403/2019-16 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01248, no valor de R\$ 234.489,55 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em 27/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 922.478,12 (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / ASTRAF: Francisco Miguel de Lucena.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019  
UASG (450432)

Processo: 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/03/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 01 no valor global anual de R\$ 27.750.854,10 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). A ata

encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 09 de abril de 2019.  
EURISDETE PEREIRA LOPES  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019**  
UASG (450432)

Processo: 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 20/03/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 04 no valor de R\$ 35.057.305,92 (trinta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 09 de abril de 2019  
EURISDETE PEREIRA LOPES  
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DO PE POR SRP Nº 02/2019**  
(UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, a reabertura do Pregão eletrônico por SRP nº 02/2019, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina moída de acém em IQF, carne bovina de paleta em iscas em IQF, filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada, filé de peito de frango congelado e ovo de galinha) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, no valor global estimado de R\$ 10.936.278,82 (dez milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com data e horário marcados para abertura do certame às 10h do dia 23 de abril de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00142604/2018-71. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019  
EURISDETE PEREIRA LOPES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38551/2019**

Processo: 00090-00000261/2019-12. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038551/2019 - SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: I. Incluir na CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO a unidade consumidora sito à SEPN 515, Bloco E, Lote 5, Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília-DF, sob as identificações CEB:

Nº	Endereço	Identificação CEB	Tipo de Ligação
1	SEPN 515 BL E LT 05 SL 301	1981660-X	MONOFÁSICA
2	SEPN 515 BL E LT 05 SL 302	1981668-5	MONOFÁSICA
3	SEPN 515 BL E LT 05 SL 303	1981675-8	MONOFÁSICA
4	SEPN 515 BL E LT 05 SL 304	1981688-X	MONOFÁSICA
5	SEPN 515 BL E LT 05 SL 305	1981692-8	MONOFÁSICA
6	SEPN 515 BL E LT 05 SL 306	1981711-8	MONOFÁSICA
7	SEPN 515 BL E LT 05 SL 307	1981717-7	MONOFÁSICA
8	SEPN 515 BL E LT 05 SL 308	1981730-4	MONOFÁSICA
9	SEPN 515 BL E LT 05 SL 309	1981740-1	MONOFÁSICA
10	SEPN 515 BL E LT 05 SL 310 SALIN BITTAR	1981758-4	MONOFÁSICA
11	SEPN 515 BL E LT 05 SL 311	1981764-9	MONOFÁSICA
12	SEPN 515 BL E LT 05 SL 312 SALIN BITTAR	1981772-X	MONOFÁSICA
13	SEPN 515 BL E LT 05 SL 313	1981787-8	MONOFÁSICA
14	SEPN 515 BL E LT 05 SL 314 SALIN BITTAR	1981971-4	MONOFÁSICA
15	SEPN 515 BL E LT 05 SL 315	1981984-6	MONOFÁSICA
16	SEPN 515 BL E LT 05 SL 316 SALIN BITTAR	1982005-4	MONOFÁSICA
17	SEPN 515 BL E LT 05 SL 317	1982045-3	MONOFÁSICA
18	SEPN 515 BL E LT 05 SL 318 SALIN BITTAR	1982054-2	MONOFÁSICA
19	SEPN 515 BL E LT 05 LJ 16	1982072-0	MONOFÁSICA
20	SEPN 515 BL E LT 05 LJ 17	1982089-5	MONOFÁSICA
21	SEPN 515 BL E LT 05 LJ 18	1982104-2	MONOFÁSICA
22	SEPN 515 BL E LT 05 SL 214	1982113-1	MONOFÁSICA
23	SEPN 515 BL E LT 05 SL 218	1982127-1	MONOFÁSICA
24	SEPN 515 BL E LT 05 SL 216	1982149-2	MONOFÁSICA

II. Incluir na CLÁUSULA OITAVA: DA SUJEIÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, o item 4 (quatro) com a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de junho de 1.993. Caso o Contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar". Data de assinatura: 01/04/2019. Signatários: Pela SEMOB - Valter Casimiro Silveira; pela CEB S.A. - Selma Batista do Rêgo Leal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000040

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38780/2019**

Processo: 00090-00000012/2019-27. Espécie: Contrato nº 38780/2019-SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a P&P TURISMO LTDA EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, consoante especificam o Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 067/2018-SRP/SCG/SEPLAG, 17308671, a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, 17308531, a Autorização SRP nº 0077/2019, 17739980, que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 50.000,01 (cinquenta mil e um centavo). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 21/03/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - VALTER CASIMIRO SILVEIRA; pela P&P Turismo Ltda - EPP - GEAN RICARDO MORAES.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00090-00004552/2019-80. Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para a prestação de serviços e vendas de produtos postais para esta Secretaria de Estado de Mobilidade no valor total de R\$ 13.500,24 (treze mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 09 de abril de 2019. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2019 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT - AUCASDU**

PROCESSO: 0070-001294/2016. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT - AUCASDU. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT - AUCASDU em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados do DISTRITO FEDERAL, com a disponibilização de Conjunto Agrícola composto de 05(cinco) Roçadeiras agrícolas, adquiridas por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acompanhadas dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme descrição: 05 (cinco) Roçadeiras tipo lateral, a gasolina, motor 02 tempos, refrigerado a ar, potência 2,3 cv, partida manual, auto retrátil, ignição eletrônica. Tombamentos 1.394.485, 1.394.486, 1.394.487, 1.394.488 e 1.394.489. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 08/04/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT - AUCASDU: SANDRA JOSÉ RIBEIRO KIKUCHI, na qualidade de Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

**(EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 25/04/2019, às 09h00m. Processo nº 00070-00017195/2018-11 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de instituição de ensino, com instrutor, de comprovada experiência, para ministrar curso de capacitação ao servidores da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal - DIPOVA, sobre "Direito Sanitário e Processo Administrativo Sanitário", conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 68.728,10 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 08 de abril de 2019

NATANAEL FELIX DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - SECTI**

PROCESSO SEI-GDF nº: 04008-00000110/2019-52. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e CIANET DF SILVA MARTINS - EIRELI. PROCEDIMENTO: Edital de Credenciamento n. 01/2019 - SECTI. OBJETO: Fornecimento de conexão à internet aos cidadãos, gratuitamente, por meio de WiFi, possibilitando o livre acesso a informações, serviços e entretenimento. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ADRIANO SILVA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 69, DE 08 DE ABRIL DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -  
CFP/QPMP-4 E QPMP-7

## RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

## 1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

1.1.1.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP-4 - CLARINETA Bb/CLARONES Bb e Eb (Código 101): 196100246, ADYLSON MARTINS DE ABREU; 196100846, DAVID ANGELO SODRE; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

1.1.1.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP-4 - SAXOFONE (Código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES; 196102586, JONATHAN MELO FONSECA; 196102243, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES; 196102273, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO.

1.1.1.3 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP-4 - TROMPA F (Código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONÇA DA SILVA; 196102147, HARNON CESAR ROMERO; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES.

1.1.1.4 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP-4 - TROMPETE-BB (Código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO.

1.1.1.5 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP-4 - TROMBONE (Código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

1.1.2.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - CORNETEIRO - QPMP-7 (Código 111): 196102501, ADYLSON MARTINS DE ABREU; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 196101156, ANA CLARA ANDRADE MELO; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUZA FELIX; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE; 196102365, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO; 196100588, DANIEL MORAES LIMA; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA; 196100296, DIESEN SALVIANO MEDEIROS; 196101389, DIMMY FALCAO DE BRITO; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA; 196101165, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 196101887, EMERSON SANTOS SILVA; 196101159, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER; 196100786, FELIPE SOUZA DOS SANTOS; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 196101120, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA; 196101687, GUILHERME HENRIQUE MENDES; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196100464, JETRO WILLAMS SILVA JUNIOR; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA; 196100708, KAILO GRACO ARAIS GUIDA MODESTO; 196101088, KAILO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 196100899, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA; 196102242, LANA SILVA JORGE; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL; 196101134, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES; 196102735, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA; 196102101, PAULO SILVA XAVIER; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO; 196100153, RAYRANE LAYS THAMARA DE FRANCA; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA; 196102825, RENATA DA MATA BARBOZA; 196100902, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 196100367, RONAN JOSE LOPES; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102092, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA; 196101005, TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS; 196102935, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA; 196100494, UDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 196102250, VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS; 196100007, WALTER RODRIGUES DA SILVA LEAL; 196100718, WALTER SILVERIO DA SILVA JUNIOR; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO; 196100668, WIINNE VIANA DE ALMEIDA; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE.

## 2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1. Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado definitivo da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2. Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1 e 3.1 do presente edital foram considerados (s) não recomendado (s)

## 3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7- Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - CORNETEIRO - QPMP-7 (Código 111): 196101804, EMILE ALVES DA SILVA; 196101626, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 196102275, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 196100218, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

## 4 DOS CANDIDATOS INCLUÍDOS NA ETAPA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR DECISÃO JUDICIAL

4.1. Em obediência à decisão judicial proferida em caráter liminar, o candidato a seguir relacionado, foi incluído para a realização da etapa de avaliação psicológica:

4.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP-4 - TROMPETE-Bb (Código 104): 196101565, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA (sub judge, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018).  
GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 70, DE 08 DE ABRIL DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PARA CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) GUILHERME BEZERRA DA SILVA, inscrição nº 197125592 (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0701228-36.2019.8.07.0000).

1.2. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

## 2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

2.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

PROCESSO: 00053-00015903/2019-42. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, em favor da empresa: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 24.905.234/0001-46, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.3, do Edital de Credenciamento nº 01/2018 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde), com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROCESSO: 0052.00012472/2018-18 OBJETO: Aquisição de 01 (um) comparador espectral para atender às necessidades da Seção de Perícias Documentoscópicas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 589.133,33 (Quinhentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 24 de abril de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-000766/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 030/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI - EPP. DO OBJETO: Prorrogação e repactuação do Contrato nº 030/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de split's, e exaustão mecânica pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF no Hospital Regional de Brazlândia - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2019; repactua-se o valor inicial do Contrato em 2% (dois por cento), incididos sobre os itens referentes à mão de obra, passando de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 534.521,37 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01012, no valor de R\$ 534.521,37 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira.

PROCESSO: 00112-00018048/2018-71. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI (calça, camisa, camiseta e guarda-pó), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DO VALOR: R\$ 467.598,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais). DOS PRAZOS: Prazo de validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Candido Teles de Araujo. PELA CONTRATADA: Pedro Eugênio Rabelo Girão.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-000772/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 028/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação e repactuação do Contrato nº 028/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, composto de 03 (três) self Contained, Split's, ACJ e Exaustão Mecânica instalados no Bloco Materno Infantil pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF - instalados no Hospital Regional de Sobradinho. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2019; Repactua-se o valor inicial do Contrato, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), passando de R\$ 610.980,00 (seiscentos e dez mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 626.254,50 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01014, no valor de 626.254,50 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Domingos do Rosário Ferreira.

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00015512/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. - Nº 008/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para produção de mudas para uso nos Viveiros I e II da NOVACAP, conforme Termo de Referência nº 008/2018 - DIMAT/DEMOP/DA, devidamente especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). DOS PRAZOS: Entrega se dará em 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da nota de empenho; prazo de vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da última assinatura das partes contratantes. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, datada de 11/09/2018, e Nota de Empenho nº 2019NE0087, no valor de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Candido Teles de Araújo. PELA CONTRATADA: Eliandro Rodrigues de Moraes.

PROCESSO: 00112-00014905/2018-64. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 093/2017 -ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 093/2017 - ASJUR/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Reforma e Ampliação do Museu de Arte de Brasília (MAB), situado no SHTN Trecho 1 Polo 3 - Lote 5, em Brasília/DF. DO VALOR: Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 1.222.787,82 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a aproximadamente 15,88% (quinze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor original do contrato. Suprime-se o valor de R\$ 14.753,50 (quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 0,19% (dozenove centésimos por cento) do valor original do contrato. Após acréscimo e supressão, o Contrato passará de R\$ 7.940.209,44 (sete milhões, novecentos e quarenta mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 9.148.243,76 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00537, no valor de 8.454.920,10 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000042

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 001/2018 - ASCAL/PRES - para contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de poda e erradicação de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais, gerados em áreas urbanas e de extensão urbana em todo o Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico e do Edital, que o mesmo fica revogado por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.004.164/2017. Para mais informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019

JOELMA A. MEIRELLES  
Chefe da ASCAL/PRES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 32, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de resolução referente ao reajuste anual das tarifas - IRT 2019 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DATA: 16/04/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap\\_002\\_2019@adasa.df.gov.br](mailto:ap_002_2019@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 18 horas do dia 16 de abril de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

JORGE WERNECK LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016

PROCESSO: 380.001.518/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa OI S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: a) alterar o nome da Contratante para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos; c) reajustar o valor do contrato. O valor anual estimado do contrato era de R\$ 2.343.463,95 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) passará a ser de R\$ 2.404.607,87 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme documentos (18472425) e (18696373). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 58 - Serviços de Telecomunicações; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. DO VALOR COM REAJUSTE: R\$ 2.404.607,87 (Dois milhões, quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). Nota de Empenho no valor de R\$ 200.383,99 (duzentos mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00088, emitida em 20/02/2019 sob o evento nº 400092, em reforço ao empenho original 2019NE00072. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 20/02/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA - Procuradores.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2018

PROCESSO SEI: 431.000.986/2017 e 00431-00002569/2019-11. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB. DO OBJETO: a) Prorrogar a vigência do Convênio de Concessão de Estágio Nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho documento SEI (19113913) e b) Alterar o nome da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL para SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme disposto no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 39.610/2019. ASSINATURA: 19/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, pela FUB/UNB, SÉRGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS, Decano de Ensino de Graduação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EDITAL Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401**  
**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: A prova objetiva terá duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e será aplicada na data provável de 10 de março de 2019, no período vespertino, 14h30min às 19h; leia-se: A prova objetiva terá duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e será aplicada na data provável de 26 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O quadro existente no subitem 6.2, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Agente Social	26/05/2019	14h às 18h30min
Cuidador Social	26/05/2019	14h às 18h30min

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

**EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201**  
**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 70, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: As provas objetiva e discursiva terão duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h30min às 12h30min; leia-se: As provas objetiva e discursiva terão duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 12 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O quadro existente no subitem 6.1.1, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
- Administração - Ciências Contábeis - Comunicação Social - Economia - Estatística - Nutrição	12/05/2019	14h às 18h30min

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

**EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101**  
**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041000043

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. São retificados os subitens a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 61, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1.1. No subitem 6.1, onde se lê: Exceto para a especialidade de Educador Social, as provas objetiva e discursiva da demais especialidades terão a duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h30min às 12h30min; leia-se: As provas objetiva e discursiva para as especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, terão a duração de 4,5 horas (quatro horas e meia) e serão aplicadas na data provável de 12 de maio de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min;

1.1.2. No subitem 6.2, onde se lê: As provas objetiva e discursiva da especialidade Educador Social também terão a duração de 4,5h (quatro horas e meia), mas serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2019, no período vespertino, de 14h30min às 19h; leia-se: As provas objetiva e discursiva para a especialidade Educador Social terão a duração de 4,5h (quatro horas e meia), e serão aplicadas na data provável de 14 de abril de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.3. O quadro existente no subitem 6.3, é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADES	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
- Direito e Legislação - Pedagogia - Psicologia - Serviço Social	12/05/2019	14h às 18h30min
- Educador Social	14/04/2019	14h às 18h30min

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

**EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301**  
**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. É retificado o subitem a seguir, do Edital Normativo nº 1 - SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 47, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. No subitem 6.2, onde se lê: A prova objetiva será aplicada na data provável de 10 de março de 2019, no período matutino, de 8h às 12h30; leia-se: A prova objetiva será aplicada na data provável de 28 de abril de 2019, no período vespertino, de 14h às 18h30min.

1.1.2. O subitem 6.2 é renumerado para 6.2.1, e o quadro existente nesse subitem é substituído pelo quadro a seguir.

ESPECIALIDADE	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
Técnico Administrativo	28/04/2019	14h às 18h30min

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital.

EDUARDO ZARATZ

**SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados, a suspensão do Edital de Chamamento Público Nº 6/2018 publicado no DODF Nº 240, PÁG. 61 em 19/12/2018. Este ato de suspensão encontra respaldo na cláusula editalícia 16.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 00431-00016464/2018-50.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002

PROCESSO: 0150-002728/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, neste ato representado por DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2016-SEC, celebrado em 23/10/2016, publicado no DODF nº 229 de 07/12/2016, pág.81. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a SUPRESSÃO das despesas relativas à contratação de mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal no âmbito do Edifício Sede e nos Próprios Culturais, no valor de R\$ 61.559,64 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à redução de 12 (doze) para 09 (nove) apenados, considerando o Despacho do Executor do Contrato, em atendimento ao Decreto nº 39.624, de 09/01/2019, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, constantes do Processo Nº 0150-002728/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 184.678,92 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Qnt. Apenados	Nível	Valor Bolsa Ressocialização	Custos Operacionais	Auxílio Transporte	Auxílio Alimentação	Total mensal (por apenado)
09	I	R\$ 838,60	R\$ 168,14	R\$374,00	R\$329,25	R\$ 1.709,99
Total anual 09 apenados						R\$ 184.678,92

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 3.421.6211.2426.8389; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2019NE00009. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 08 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO  
SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 14/2019  
PROCESSO Nº 00150-00000523/2019-41

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Cultura, ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, doravante denominada simplesmente SECRETARIA DE CULTURA e ÁLISSOM BILLY VIEIRA DA SILVA, doravante OCUPANTE; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria nº 381, de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Complexo Cultural de Planaltina; b) Especificação da área a ser ocupada: Cineteatro; c) Nome do projeto: "Ensaio da Banda Jazahu"; d) Modalidade de fomento: Linha curatorial - Artigo 7º, inciso I da Portaria nº 381, de 25/10/2018; e) Finalidade da ocupação: Realização de ensaios; f) Prazo de utilização: Dias 01/04/2019, 08/04/2019, 15/04/2019, 22/04/2019, 29/04/2019, 06/05/2019, 13/05/2019, 20/05/2019, 27/05/2019, 03/06/2019, 10/06/2019, 17/06/2019, 24/06/2019. g) Horários e datas de utilização: Dias 01/04/2019, 08/04/2019, 15/04/2019, 22/04/2019, 29/04/2019, 06/05/2019, 13/05/2019, 20/05/2019, 27/05/2019, 03/06/2019, 10/06/2019, 17/06/2019, 24/06/2019, das 18:00 horas às 23:00 horas. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo os servidores CASSIO JOSÉ BENETTI - matrícula 240574-1 e LUCAS EVARISTO DAMASCENO - matrícula 238602-X. Data da assinatura: 08 de abril de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ OCUPANTE: ÁLISSOM BILLY VIEIRA DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.  
PROCESSO Nº 150.00001273/2019-67 (\*)

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, representada por CAIO LIMA SANDES, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais Secretarias interessadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Lote Contratado: 1; Itens contratados da Ata:

Item	Volume mês	Descrição	Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
7	85.000	Outsourcing de impressão A4 monocromático - dentro da Franquia sem papel	0,1198	R\$10.183,00	R\$122.196,00
9	8.000	Outsourcing de impressão A4 policromático - dentro da Franquia sem papel	0,7800	R\$6.240,00	R\$74.880,00

Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 788.304,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e quatro reais), devendo a importância de R\$114.961,00 (cento e quatorze, novecentos e sessenta e um reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 62.054/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.126.6002.2557.2625; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$16.423,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE327, emitida em 05/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 30/05/2019, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. Data da assinatura: 05 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: CAIO LIMA SANDES.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº67 de 09 de abril de 2019, página 37.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## INFORMAÇÃO Nº 35/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 5.877/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor no "11º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia" - 16 a 18 de abril de 2019, na cidade de São Paulo - SP. RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, para pagamento da despesa com inscrição de servidor no "11º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia", a ser realizado nos dias 16 a 18 de abril de 2019, em São Paulo - SP.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019  
ANILCÉIA MACHADO  
Presidente

## INEDITORIAIS

## ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA

CNPJ/MF nº 08.644.821/0001-72 - NIRE 53.201.380.939

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da ADV Esporte e Saúde Ltda. (CNPJ nº 08.644.821/0001-72 e NIRE 53.201.380.939) ("Sociedade") convocados para se reunirem em reunião de sócios da Sociedade a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na SHCSW CLSW, 300-A, bloco "B", lojas 101 a 128, Setor Sudoeste, Cruzeiro, Distrito Federal, CEP 70673-602, em primeira convocação, no dia 16 de abril de

2019, às 14h, para deliberar sobre os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras dos resultados e mutações do patrimônio líquido da Sociedade relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018. Brasília, 04/04/2019. Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges - Diretores.

DAR-327/2019

## AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação (reforma) para a atividade de Posto revendedor de combustível na QI 19 Lotes 02 e 04, Setor de Indústrias, Taguatinga Norte/DF. Processo 391.00015804/2017-77 - DANIEL ALVES DE OLIVEIRA - Sócio Diretor.

DAR-335/2019

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - APLICAR PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. RICARDO BARROS BARRETO - CRM-DF 12139. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 804/2016, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 40 do

